

# PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA 2022 - 2031



PREFEITURA DO  
**CRATO**







PREFEITURA DO  
**CRATO**



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL,  
JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES  
E DIREITOS HUMANOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DO  
CRATO – CE**

**PREFEITO MUNICIPAL DE CRATO  
JOSÉ AILTON DE SOUSA  
BRASIL**

**VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE  
CRATO  
ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
TICIANA FERREIRA CÂNDIDO  
FRANÇA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO  
GERMANA MARIA BRITO  
RODRIGUES ALENCAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE  
MARINA SOLANO FEITOSA  
SILVA RODRIGUES DA MATTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA  
RAIMUNDO AMADEU DE  
FREITAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
URBANISMO E MEIO AMBIENTE  
GEORGE ÉRICO DE ALENCAR  
BRAGA BORGES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA  
ÍTALO SAMUEL GONÇALVES  
DANTAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**OTONI LIMA BEZERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO  
ROBERIO ALVES NOGUEIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TURISMO E  
TRABALHO  
FRANCISCO ARY DE MELO E  
SILVA FILHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ESPORTE E JUVENTUDE  
HENRILY RENER FERREIRA  
DANTAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA PÚBLICA  
JOSE JARBAS AGUIAR FREIRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS  
CICERO ANTONIO LOBO  
SOARES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E  
RECURSOS HÍDRICOS  
GIVALDO GONÇALVES DA  
SILVEIRA**

**SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA  
E ESGOTO DO CRATO  
JOSE YARLEY DE BRITO  
GONÇALVES**

**PROCURADORIA GERAL DO  
MUNICÍPIO  
RENNAN LOBO XENOFONTE**

**CHEFIA DE GABINETE  
FABIANO BRASIL SALES**





**ORGANIZADORES**  
**COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA,**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS,**  
**ADOLESCENTES – CMDCA E CONSELHO TUTELAR**

**EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL**  
**ANA LÚCIA GOMES SILVEIRA**  
**PEDRO LUCAS JUVINO**  
**JAMILLE DE LIMA VIEIRA**  
**TAMMY FERREIRA DE LACERDA**  
**ADRIANA MONTEIRO DE SOUZA SOUTO**  
**NADINY ADRIELLE DE SOUSA LANDIM**  
**TERESA ADRIANA CARDOSO BRAGA**  
**DUCIELE ARAÚJO PINHEIRO BIONE**  
**CICERA SÁVIA SOBREIRA ROLIM**

**CONSULTORES E PARCEIROS**  
**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA,**  
**MULHERES, E DIREITOS HUMANOS – SPS**  
**PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ**  
**INSTITUTO DA INFÂNCIA - IFAN**  
**FUNDAÇÃO BERNARD VAN LEER**  
**LUZIA TORRES GEROSA LAFFITE**  
**REDE URBAN95**  
**CLAUDIA VIDIGAL**  
**SILVANA SIMÕES**

**PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO**  
**GABRIEL DE FRANÇA SILVA**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**  
**VERDE VIDA, ARTE E VIDA, NOVA VIDA, FUNCAR CARIRI, NUCA E**  
**SOAFAMC**

**FOTOS E DESENHOS**  
**AS FOTOS E OS DESENHOS QUE ILUSTRAM ESTA PUBLICAÇÃO FORAM**  
**PRODUZIDOS PELAS CRIANÇAS QUE PARTICIPARAM DAS OFICINAS DE**  
**ESCUTA DE CRIANÇAS REALIZADAS NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO**  
**DESTE PLANO.**





O que é bom para as crianças?

**“brincadeiras, bolos, parques, palhaços, figurinhas, frutas, pega-pega, praça, leituras.... e mexer no celular.”**

- Maria Gabrielly, 06 anos -







## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>12</b>
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>14</b>
<b>DIAGNÓSTICO DA PRIMEIRA INFÂNCIA</b> .....	<b>16</b>
<b>DIMENSÕES DA MUDANÇA</b> .....	<b>17</b>
<b>COLETA DE DADOS X DADOS TRATADOS</b> .....	<b>17</b>
<b>1. INFORMAÇÃO SÓCIO-DEMOGRÁFICA</b> .....	<b>18</b>
1.1 POPULAÇÃO POR SEXO (2010) – CRATO.....	21
1.2 POPULAÇÃO POR SITUAÇÃO DE DOMICÍLIO (2010) – CRATO	21
1.3 POPULAÇÃO POR GRUPO DE IDADE (2010) - CRATO.....	21
1.4 POPULAÇÃO POR RAÇA/COR (2010) - CRATO .....	22
1.5 CLASSE DE RENDIMENTO NOMINAL MENSAL DOMICILIAR PER CAPITA (SALÁRIO MÍNIMO) (2010) - CRATO .....	23
1.6 CLASSE DE RENDIMENTO NOMINAL MENSAL DOMICILIAR PER CAPITA (SALÁRIO MÍNIMO) (2010) - CRATO .....	23
<b>2. SAÚDE</b> .....	<b>24</b>
2.1 QUANTIDADE DE GESTANTES COM 7 OU MAIS CONSULTAS PRÉ-NATAL - SEGUNDO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA 2020.....	24
2.2 CASOS CONFIRMADOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE 5 ANOS (2020) .....	24
2.3 GESTANTES COM IDADES ENTRE 10 E 19 ANOS -SEGUNDO LOCAL DE RESIDÊNCIA.....	25
2.4 TOTAL DE PARTOS NATURAIS DO TOTAL DE PARTOS REGISTRADOS NO LOCAL - SEGUNDO LOCAL DE RESIDÊNCIA (2019) .....	25
2.5 TOTAL DE PARTOS CESÁRIOS DO TOTAL DE PARTOS REGISTRADOS NO LOCAL - SEGUNDO LOCAL DE RESIDÊNCIA (2019) .....	26
2.6 PARTOS DOMICILIARES REGISTRADOS (2019) .....	26
2.7 TIPO DE PARTO DO TOTAL REGISTRADOS POR NASCIDOS VIVOS, SEGUNDO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA (2019) - CRATO ..	27
2.8 TIPO DE PARTO DO TOTAL REGISTRADOS POR NASCIDOS VIVOS, SEGUNDO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA (2019) – CEARÁ..	27
2.9 MORTALIDADE MATERNA POR FAIXA ETÁRIA (2019).....	28





2.10 ÓBITOS NEONATAIS DO TOTAL DE NASCIDOS VIVOS - SEGUNDO LOCAL DE RESIDÊNCIA (2019).....	28
2.11 TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL 1/MIL NASCIDOS VIVOS	29
2.12 ÓBITOS EVITÁVEIS EM MENORES DE 5 ANOS -SEGUNDO LOCAL DE RESIDÊNCIA.....	29
2.13 CRIANÇAS MENORES DE 5 ANOS COM PELO MENOS 1 REGISTRO SOBRE CONSUMO ALIMENTAR DE SISVAN.....	30
2.14 CRIANÇAS MENORES DE 5 ANOS COM PELO MENOS 1 REGISTRO DE ESTADO NUTRICIONAL DO SISVAN (2019).....	30
2.15 TAXA DE COBERTURA DO PSF (NÚMERO DE FAMÍLIAS CADASTRADAS NO PSF) (2015).....	31
2.16 CRIANÇAS ATÉ 6 ANOS COM OBESIDADE INFANTIL .....	31
2.17 INDICADORES EM RELAÇÃO A NASCIDOS VIVOS .....	32
<b>3. EDUCAÇÃO .....</b>	<b>32</b>
3.1 TOTAL DE CRECHES .....	32
3.2 MATRÍCULAS E CRIANÇAS ATÉ 3 ANOS NA MODALIDADE CRECHE (2019) .....	33
3.3 MATRÍCULAS DE CRIANÇAS DE 4 E 5 ANOS E 11 MESES NA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA [2019].....	33
3.4 PERCENTUAL DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL EM RELAÇÃO AO TOTAL DE MATRÍCULAS.....	34
3.5 PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2019).....	34
3.6 PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2019).....	35
3.7 ALUNOS POR DOCENTES EM CRECHE (2019) .....	35
3.8 ALUNOS POR DOCENTES EM PRÉ-ESCOLA (2019).....	36
3.9 DOCENTES COM CURSO SUPERIOR EM CRECHES (2018).....	36
3.10 DOCENTES COM CURSO SUPERIOR EM PRÉ-ESCOLA (2018) .....	37
3.11 INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE ATENDIMENTO INTEGRAL PARA CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS E 11 MESES - CRECHE (2019) .....	37
3.12 INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE ATENDIMENTO INTEGRAL PARA CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS E 11 MESES - PRÉ ESCOLA(2019) .....	38
3.13 ALUNOS ATÉ 5 ANOS E 11 MESES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS INSERIDOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL (2019) .....	38





3.14 % DE CRECHES NO MUNICÍPIO DE CRATO .....	39
3.15 % DE CRECHES NO ESTADO DO CEARÁ .....	39
3.16 % DE CRECHES NO BRASIL .....	40
<b>4. PROTEÇÃO SOCIAL .....</b>	<b>41</b>
4.1 CADUNICO/BOLSA FAMILIA .....	43
<b>5. OUTROS INDICADORES .....</b>	<b>44</b>
5.1 ÍNDICE DE ATENDIMENTO URBANO DE ÁGUACOM REDE DE ABASTECIMENTO (2018) .....	48
5.2 POPULAÇÃO RESIDENTE EM DOMICÍLIOS PARTICULARES OCUPADOS EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS (2010).....	48
<b>6. SITUAÇÃO DE OFERTA DE SERVIÇOS/ POLITICAS/PROGRAMAS/ PROJETOS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO .....</b>	<b>49</b>
6.1 MARCAR OS ÓRGÃOS DE DEFESA E CONTROLE SOCIAL RELACIONADOS À PRIMEIRA INFÂNCIA EXISTENTES NO MUNICÍPIO .....	49
<b>7. PRINCÍPIOS E VALORES .....</b>	<b>50</b>
<b>8. IDENTIFICAÇÃO DE PROBLEMAS.....</b>	<b>51</b>
8.1 FERRAMENTA: ÁRVORE DE SOLUÇÕES.....	51
<b>9. MARCO LÓGICO .....</b>	<b>53</b>
<b>10. A FALA DA PRIMEIRA INFÂNCIA. AS CRIANÇAS NO CENTRO DO DEBATE EM CRATO.....</b>	<b>83</b>
<b>11. REFERENCIAS .....</b>	<b>89</b>
<b>12. ANEXO .....</b>	<b>91</b>





ERA  
UMA  
VEZ...

EU GRATO



## APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal pela Primeira Infância do Crato é um instrumento técnico-político, que visa contribuir para assegurar os direitos e o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos, denominada primeira infância. Desta forma, foi construído com a participação de todos os setores da do governo municipal e representantes da sociedade civil, corresponsáveis de garantir e efetivar esses direitos, conforme preconiza a Constituição Federal- art. 227, o Estatuto da Criança e do Adolescentes e o Plano Nacional pela Primeira Infância.

A elaboração do PMPI em Crato foi decorrente de duas ações que se complementaram: por um lado, Crato foi escolhido como um dos municípios do Estado do Ceara a ter o Programa Urban95 – Fundação Bernard Van Leer. Um dos eixos deste Programa é a construção do Plano Municipal da Primeira Infância, o qual foi desenvolvido com apoio técnico e metodológico do Instituto da Infância – IFAN. Nesse mesmo ano de 2021, também houve a demanda do Estado, através da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS- Programa Criança Feliz, para que os municípios do Estado do Ceará, elaborassem o PMPI para implementação no período 2022-32. Ambas experiencias, trouxeram seminários técnicos e estratégicos promotores de diálogos, debates, conferências e propondo ações intersetoriais à luz do Plano Nacional pela Primeira Infância, que beneficiarão crianças e famílias do Cratense até 2032. Considerado um momento ímpar, pioneiro para a Primeira Infância do Crato, representou um passo decisivo para a administração municipal. Juntos, representantes do governo municipal e do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), idealizaram, programas e projetos para uma primeira infância plena, estimulante e saudável para todas as crianças do município.

Objetivando a elaboração e implantação de uma política pública voltada para o desenvolvimento da Primeira Infância, no que diz respeito à articulação de programas, projetos, ações e serviços, o PMPI de Crato estabelece Diretrizes Gerais, Eixos Prioritários, Metas e Estratégias a curto, médio e longo em Saúde,





Educação, Assistência Social, Cidade- Criança – Meio Ambiente, prazo em busca da garantia dos direitos das crianças de 0 a 6 anos.

Vale ressaltar que é preciso, pois, efetivar os direitos constitucionais e cumprir integralmente o ECA, assegurando à criança da primeira infância, absoluta prioridade, como dever do Estado, da família e da sociedade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Com esse objetivo que Crato estará olhando para suas crianças da primeira infância com igualdade e equidade.





## INTRODUÇÃO

A Primeira Infância deve ser a maior prioridade da cidade. Uma criança acolhida com vínculos afetuosos e não exposta a situações de estresse prolongado (estresse tóxico) tende a ser um adulto mais feliz, com melhor nível de escolaridade e renda, mais saudável e menos propenso a cometer delitos ou a condutas antissociais é o melhor investimento que um governo pode fazer.

O desafio de garantir direitos para todos na Primeira Infância, período que vai do 0 aos 6 anos de idade, é de toda sociedade e intersetorial. Primeiro, porque envolve o olhar de praticamente todos os serviços públicos: educação, saúde, assistência social, habitação, meio ambiente, e segurança social, por exemplo. Segundo, também pode ser compreendido como prioridade por organizações dos outros setores da economia, ou seja, por empresas privadas, igrejas, entidades de classe e fundações. Terceiro não distingue classe social; o bem comum só é atingido e reforçado se ricos e pobres tiverem a mesma oportunidade.

No município do Crato, iniciamos a construção em 2020, com todo apoio do Programa Urban95, Instituto da Infância – IFAN e do Programa Criança Feliz do Estado do Ceará. A primeira etapa de construção do plano foi através de reuniões com a intersetorialidade para pensar, “Que Primeira Infância queremos para nosso município?”. Considerando as diferentes infâncias urbana e rural e outros diversos segmentos, pois todos os grupos devem ser contemplados nas ações do PMIPI. O diagnóstico situacional, vem nortear a equipe as prioridades a serem implementadas no plano municipal. E o marco logico define as ações finalísticas articuladas e defendidas pelas políticas públicas com prioridades para primeira infância, com investimento na proteção e promoção dos direitos da criança de 0 a 06 anos. Destacamos também a atenção especial à escuta das crianças, grandes protagonistas do processo e para quem todos os esforços e construções deste Plano devem atingir. Assim, por meio de uma didática planejada, baseada em atividades lúdicas, puderam participar ativamente da consulta pública.





A participação é a riqueza que traz a consistência e permite a sustentabilidade ao Plano, favorecendo a sua legitimidade como política de estado e não de gestão e que entregará à cidade um legado para o futuro construído a muitas mãos. Para elaborar o Plano Decenal para a Primeira Infância do Crato, foi necessário um grande esforço de mineração de dados, em muitos casos organizados de maneiras distintas ao formato da análise. Ao final, produzimos um compêndio de indicadores comparativos que embasaram o processo de consultas à sociedade e permitiram a definição de objetivos em longo prazo.

Contudo, e com muita satisfação que apresentamos o Plano Municipal Intersetorial pela Primeira Infância do Crato, na perspectiva de garantir uma melhor condição de vida para as crianças entre 0 e 6 anos de idade e para suas famílias. Somente assim, é possível vislumbrar a possibilidade de uma primeira infância que tenha acesso, de fato, à proteção integral.





**133.031**

População estimada

**13.553**

Crianças 0 a 6 anos

**CRATO**

## **DIAGNÓSTICO DA PRIMEIRA INFÂNCIA**

Para o desenvolvimento de um Plano Municipal Primeira Infância um bom diagnóstico é condição para definir com acerto as prioridades políticas, os objetivos e as metas do PMPI.

Portanto o Plano é uma Teoria da Mudança para a transformação desejada como política de Estado que promoverá o desenvolvimento do município com foco nas crianças. Sendo assim o PMPI é uma ferramenta para “organizar nossos pensamentos e determinar as condições necessárias para alcançar um lugar melhor a partir de certalógica e de mudança na ação”

O exercício proposto será para análise o contexto atual, autoavaliação e revisão crítica dos pressupostos.

**Guia de elaboração do PMPI – RNPI**

**Guia de Teoria da Mudança para gerentes de programas – PM4NGOS**

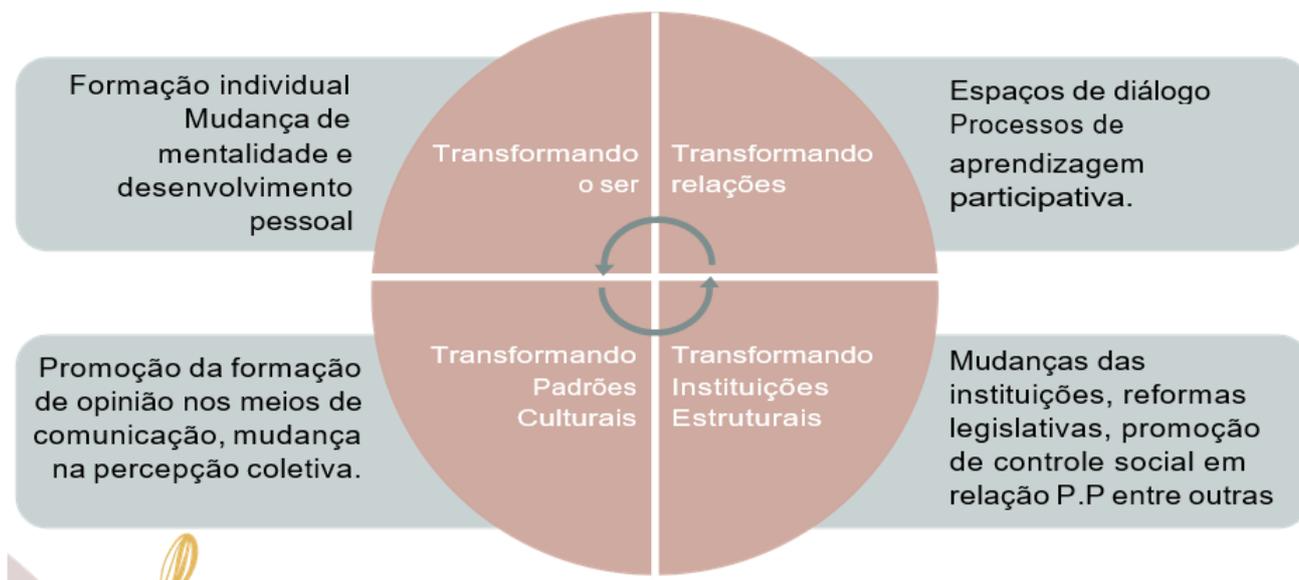




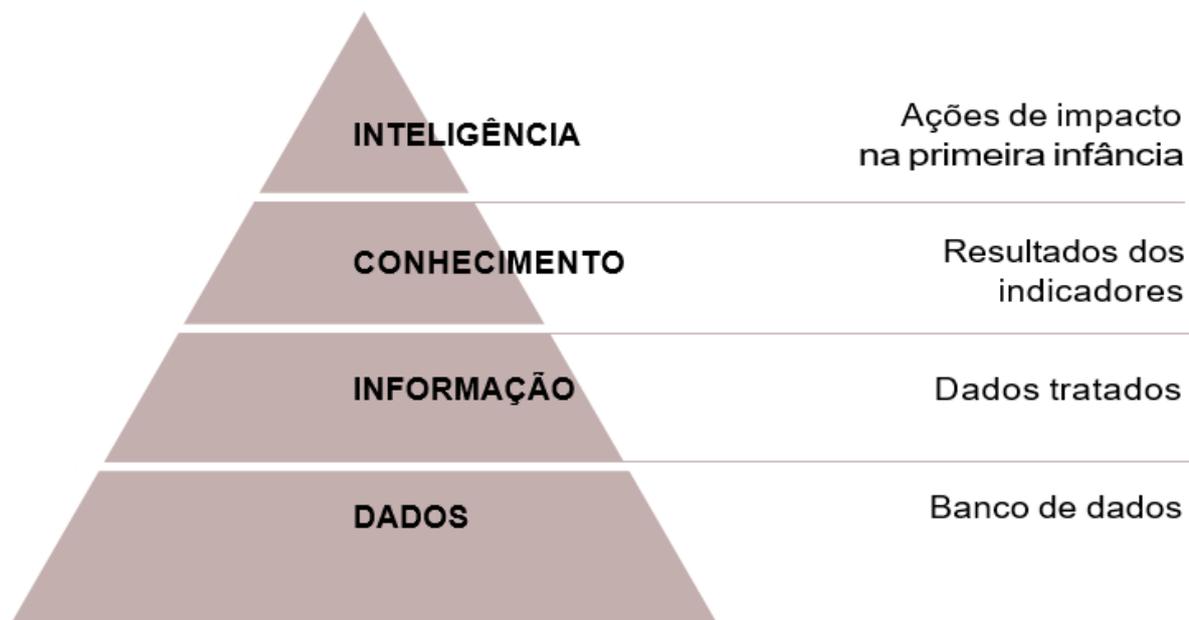
## DIMENSÕES DA MUDANÇA

Análise integral em torno das diferentes dimensões de mudança necessária para alcançar o sucesso sustentável.

Sendo apoio para propor ações mais relevantes a mudança desejada.



## COLETA DE DADOS X DADOS TRATADOS





## 1. INFORMAÇÃOSSOCIODEMOGRÁFICA

<b>Informação do Município</b>	Município de Origem - Sem nenhum esclarecimento histórico Ano de Criação - 1764 Lei de Criação - Carta Régia Toponímia - Homenagem a D. Antônio, Prior do Crato, príncipe bastardo e pretendente ao Trono Luso Gentílico - Cratense Código Município - 2304202		
<b>Nome</b>	Crato		
<b>Localização</b>	Sul do Estado do Ceará		
<b>Macrorregião</b>	Cariri Centro-Sul		
<b>Microrregião</b>	Cariri		
<b>Extensão Territorial (km<sup>2</sup>)</b>	<b>Crato</b>	<b>Ceará</b>	<b>Brasil</b>
	1009,2	148.894,44	8.510.345,54
<b>Divisão Territorial</b>	Nome do Distrito		
	Crato		
	Baixio das Palmeiras		
	Belmonte		
	Campo Alegre		
	Dom Quintino		
	Monte Alverne		
	Bela Vista		
	Ponta da Serra		



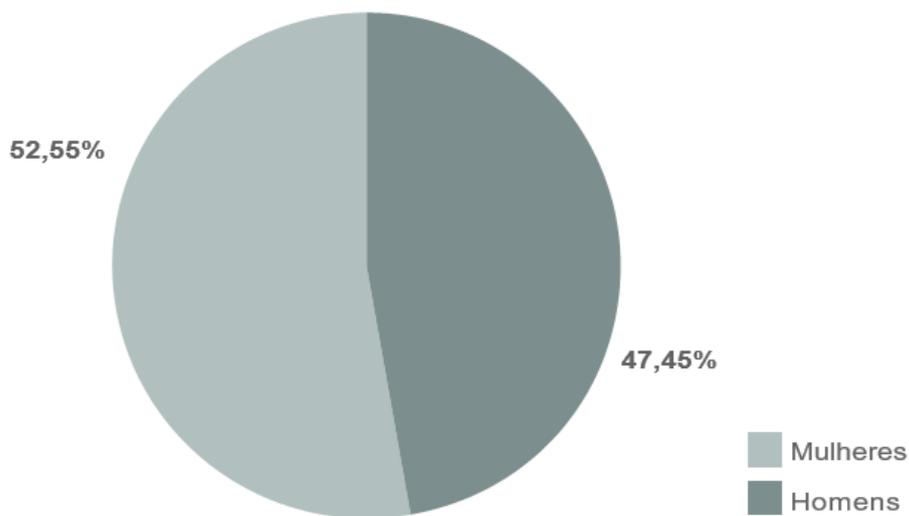
	Santa Fé
	Santa Rosa
Número de localidades/ comunidades por distrito	Nome do Distrito
	Crato
	Baixio das Palmeiras
	Belmonte
	Campo Alegre
	Dom Quintino
	Monte Alverne
	Bela Vista
	Ponta da Serra
	Santa Fé
	Santa Rosa
	População no último censo [2010]
	121.428
População estimada [2020]	Crato
	133.031
Porte Municipal [2012]	GRANDE PORTE
Quantidade de crianças em Primeira Infância (0 a 6 anos) [2012]	Crato
	10,93%
IDHM <sup>**12</sup>	Crato
	0,713
Região do Brasil	Nordeste
UF	CE
	Crato



População Indígena [2010]	0,10%		
População Quilombola			
Índice de Desenvolvimento Municipal – IDM	38,95		
Estimativa do orçamento municipal destinado às ações para a primeira infância	Em valores reais (R\$)	Percentual em relação ao total do orçamento municipal	
Taxa de crescimento do PIB nominal por setor econômico no município	Setor Econômico	Percentual	
		ano anterior	ano atual
	Agricultura		
	Indústria		
	Serviços		
	Impostos		

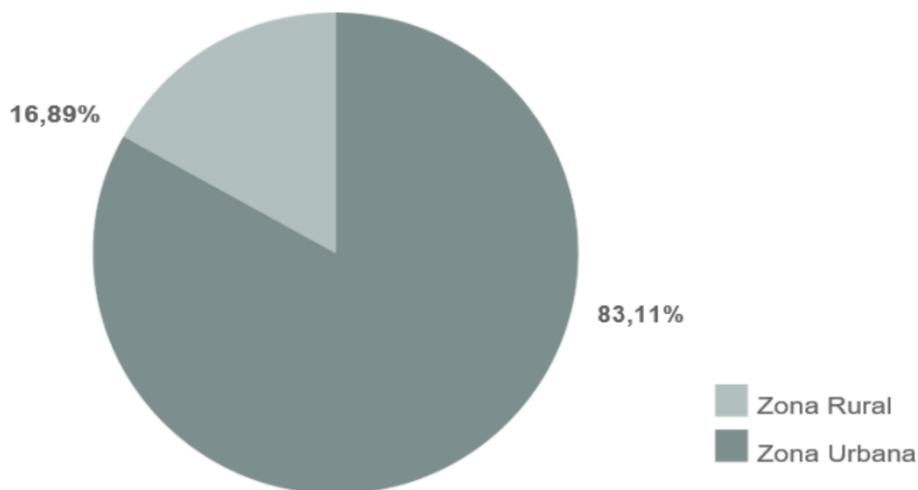


### 1.1 POPULAÇÃO POR SEXO (2010) – CRATO



Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/23/24304>

### 1.2 POPULAÇÃO POR SITUAÇÃO DE DOMICÍLIO (2010) – CRATO



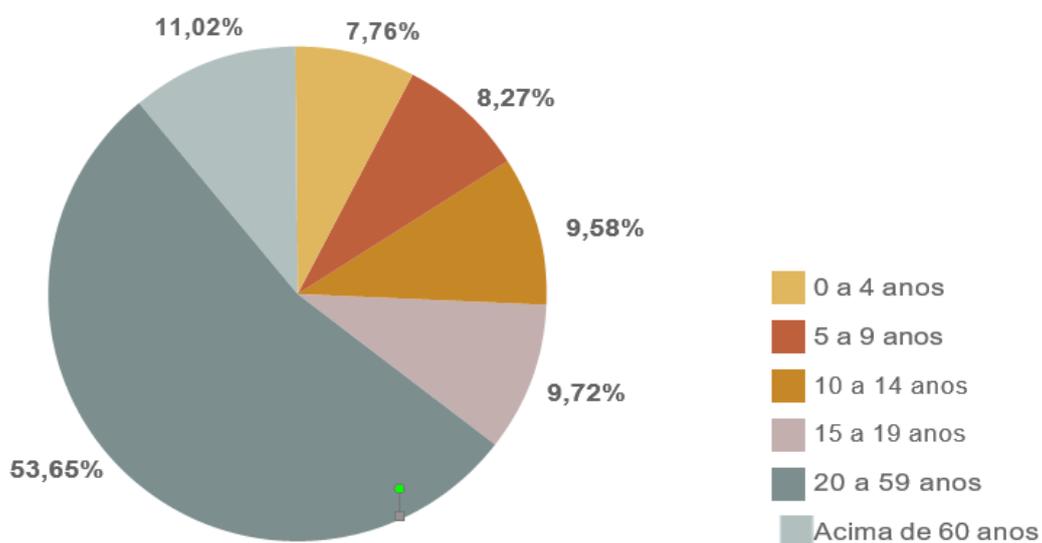
Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/23/24304>

### 1.3 POPULAÇÃO POR GRUPO DE IDADE (2010) -



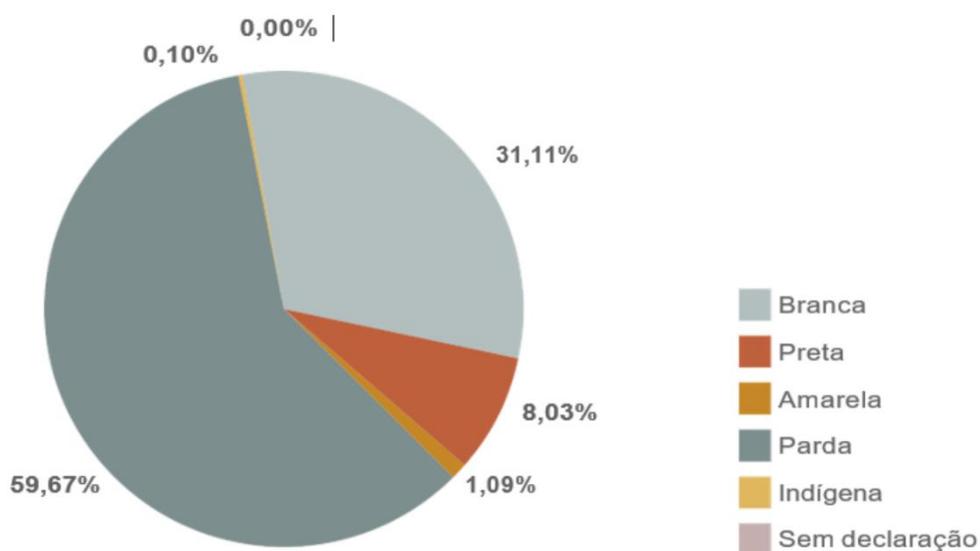


## CRATO



Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/23/24304>

## 1.4 POPULAÇÃO POR RAÇA/COR (2010) - CRATO

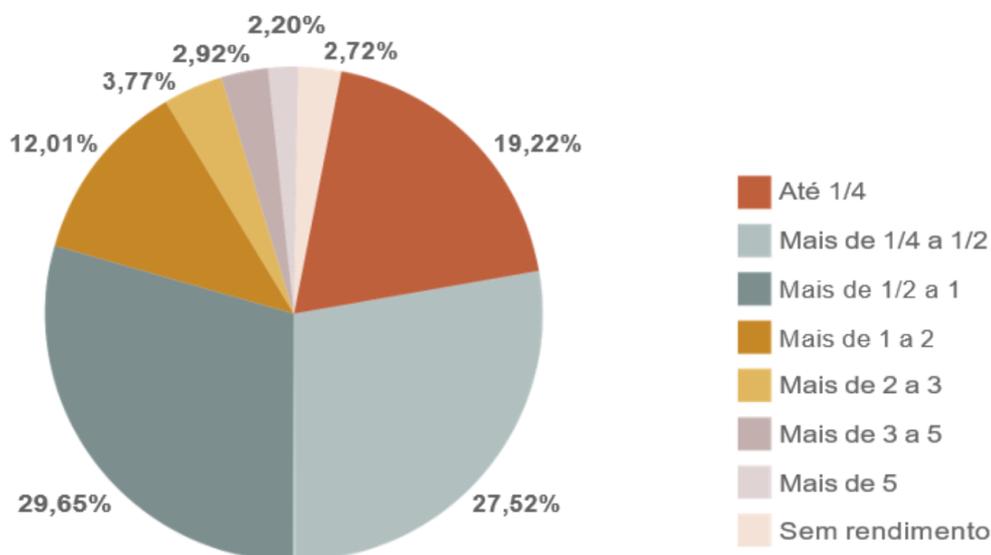


Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/23/24304>



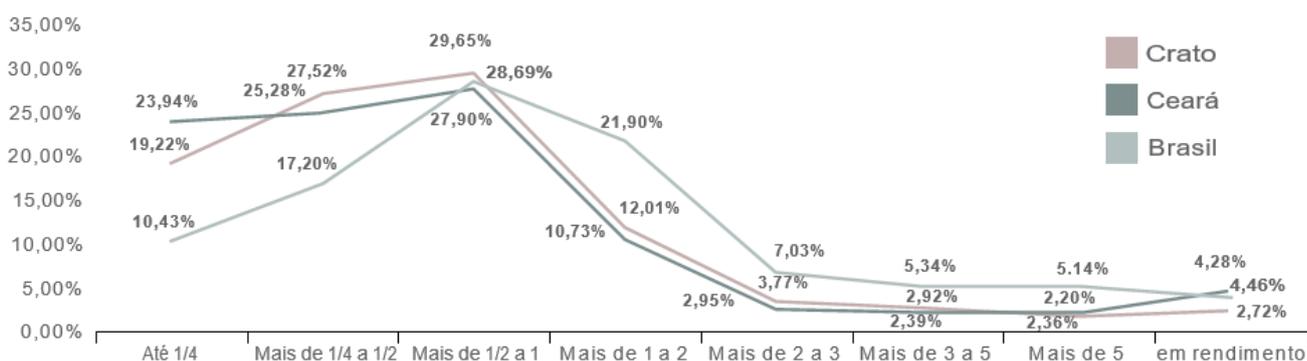


### 1.5 CLASSE DE RENDIMENTO NOMINAL MENSAL DOMICILIAR PER CAPITA (SALÁRIO MÍNIMO) (2010) - CRATO



Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/23/24304>

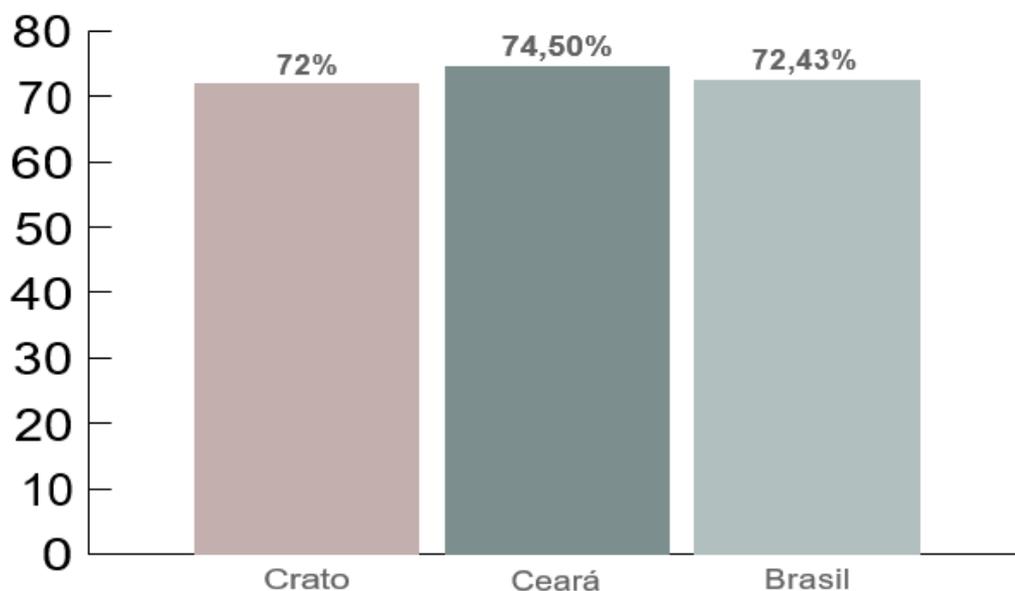
### 1.6 CLASSE DE RENDIMENTO NOMINAL MENSAL DOMICILIAR PER CAPITA (SALÁRIO MÍNIMO) (2010) - CRATO



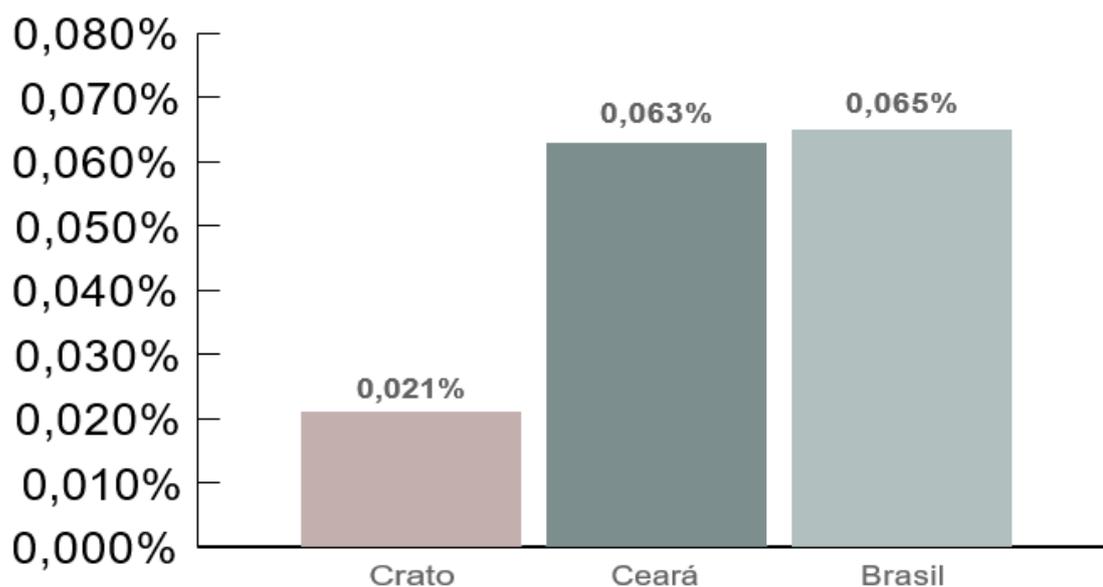


## 2. SAÚDE

### 2.1 QUANTIDADE DE GESTANTES COM 7 OU MAIS CONSULTAS PRÉ-NATAL - SEGUNDO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA 2020

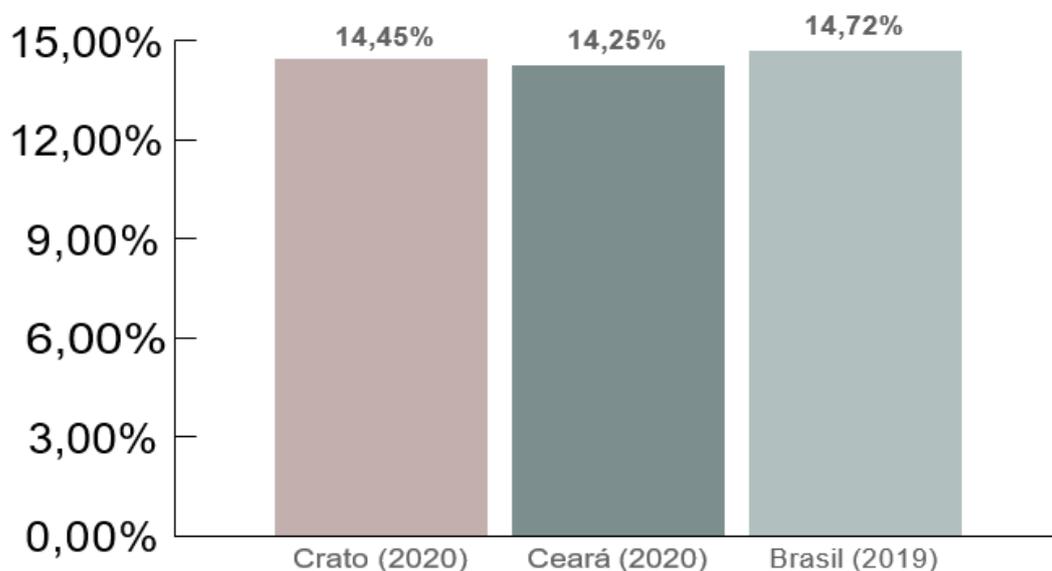


### 2.2 CASOS CONFIRMADOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE 5 ANOS (2020)



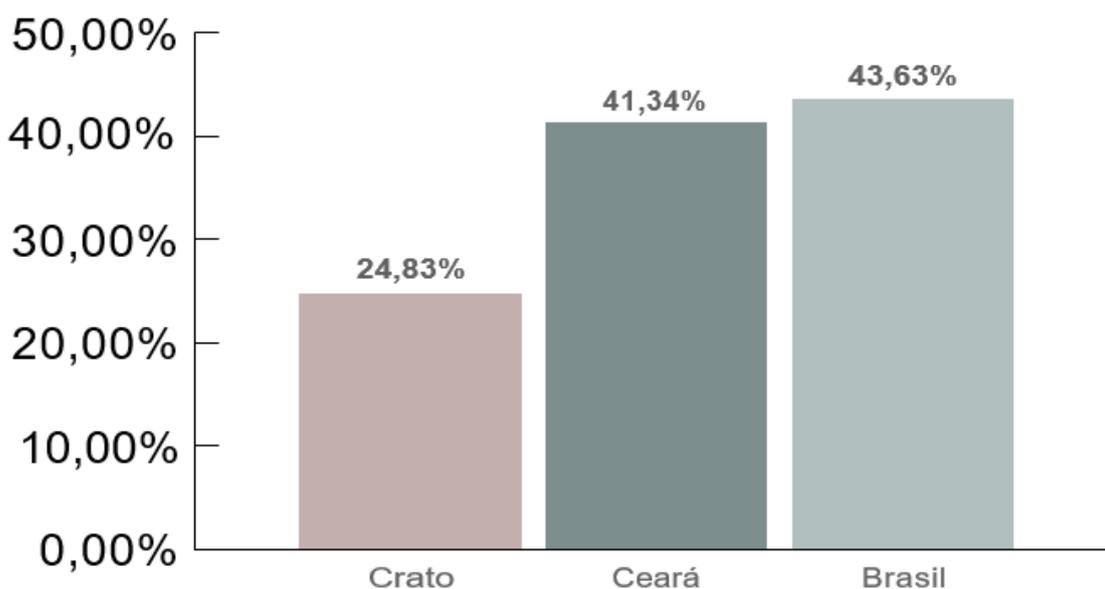


### 2.3 GESTANTES COM IDADES ENTRE 10 E 19 ANOS - SEGUNDO LOCAL DE RESIDÊNCIA



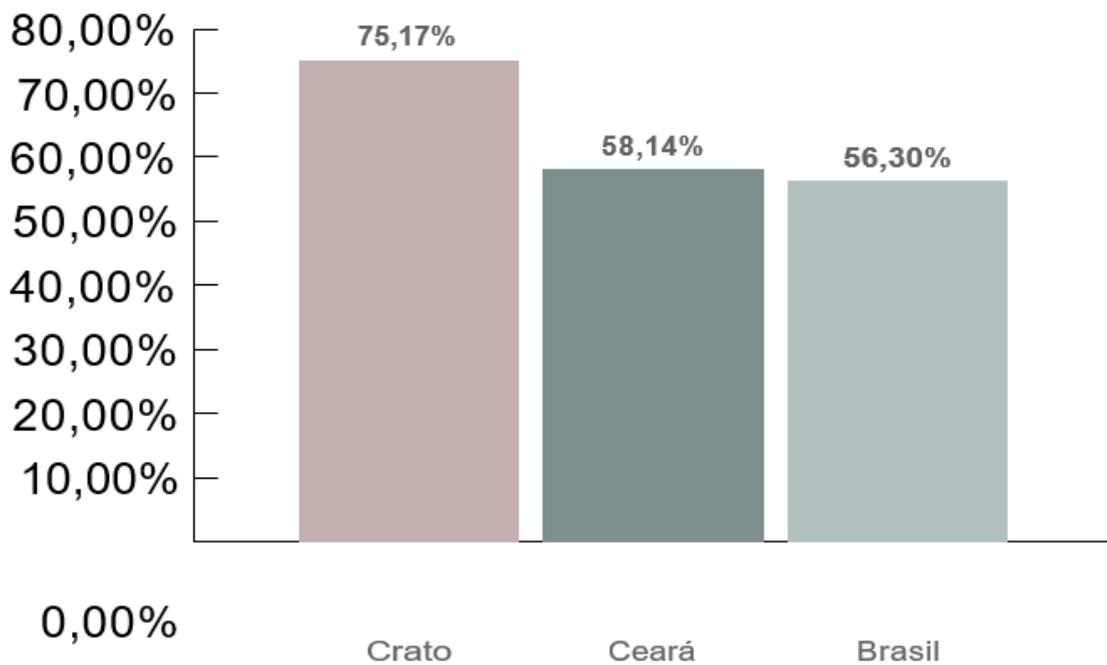
Fonte: <http://extranet.saude.ce.gov.br/tabulacao/deftohtm.exe?sim/nascido.def>

### 2.4 TOTAL DE PARTOS NATURAIS DO TOTAL DE PARTOS REGISTRADOS NO LOCAL - SEGUNDO LOCAL DE RESIDÊNCIA (2019)



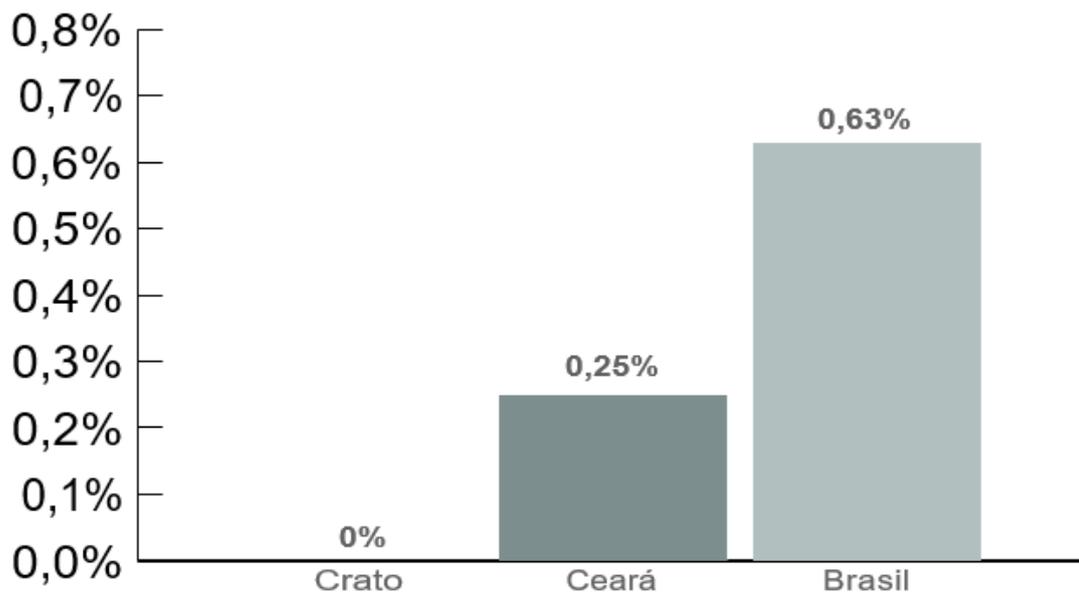


## 2.5 TOTAL DE PARTOS CESÁRIOS DO TOTAL DE PARTOS REGISTRADOS NO LOCAL - SEGUNDO LOCAL DE RESIDÊNCIA (2019)



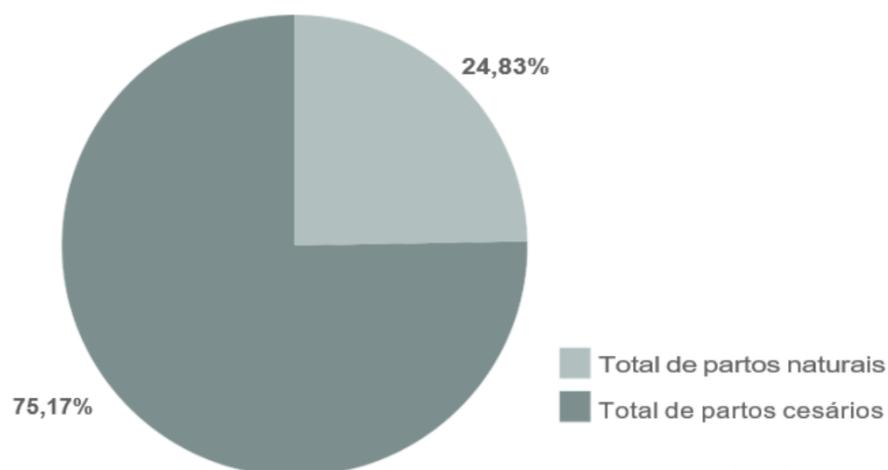
Fonte: <http://extranet.saude.ce.gov.br/tabulacao/deftohtm.exe?sim/nascido.def>

## 2.6 PARTOS DOMICILIARES REGISTRADOS (2019)



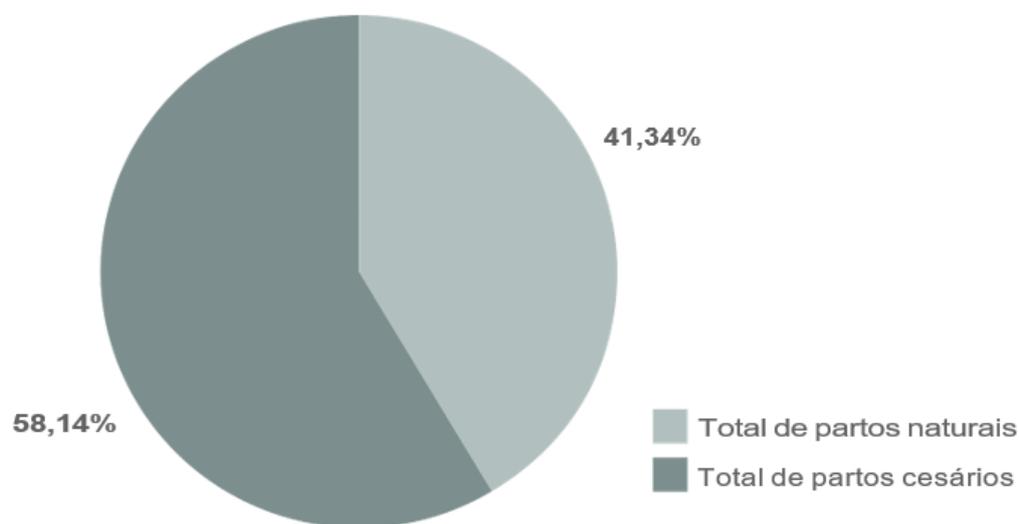


## 2.7 TIPO DE PARTO DO TOTAL REGISTRADOS POR NASCIDOS VIVOS, SEGUNDO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA (2019) - CRATO



Fonte: <http://extranet.saude.ce.gov.br/tabulacao/deftohtm.exe?sim/nascido.def>

## 2.8 TIPO DE PARTO DO TOTAL REGISTRADOS POR NASCIDOS VIVOS, SEGUNDO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA (2019) - CEARÁ

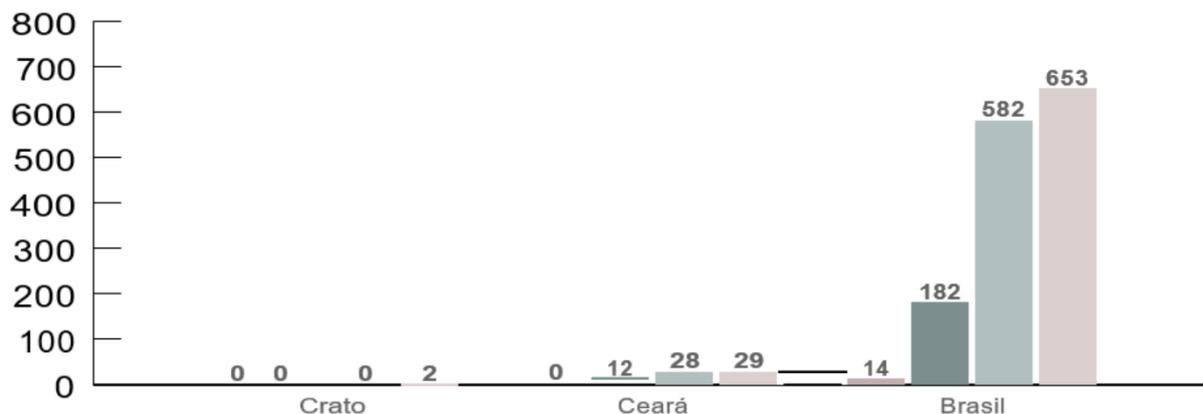


Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sinasc/cnv/nvCE.def>





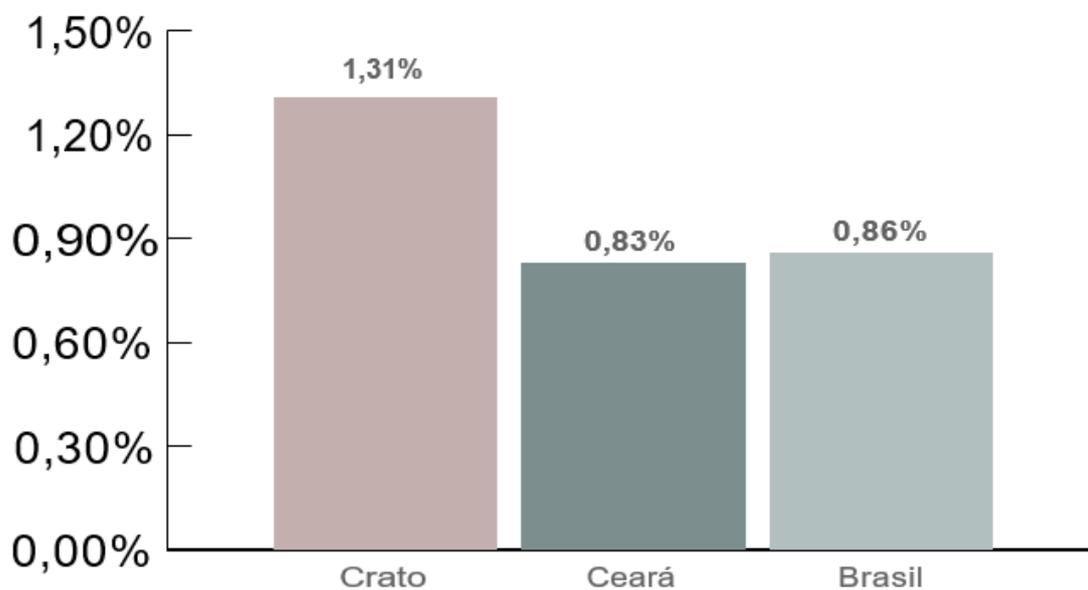
## 2.9 MORTALIDADE MATERNA POR FAIXA ETÁRIA (2019)



Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defohtm.exe?sim/cnv/mat10CE.def>



## 2.10 ÓBITOS NEONATAIS DO TOTAL DE NASCIDOS VIVOS -SEGUNDO LOCAL DE RESIDÊNCIA (2019)

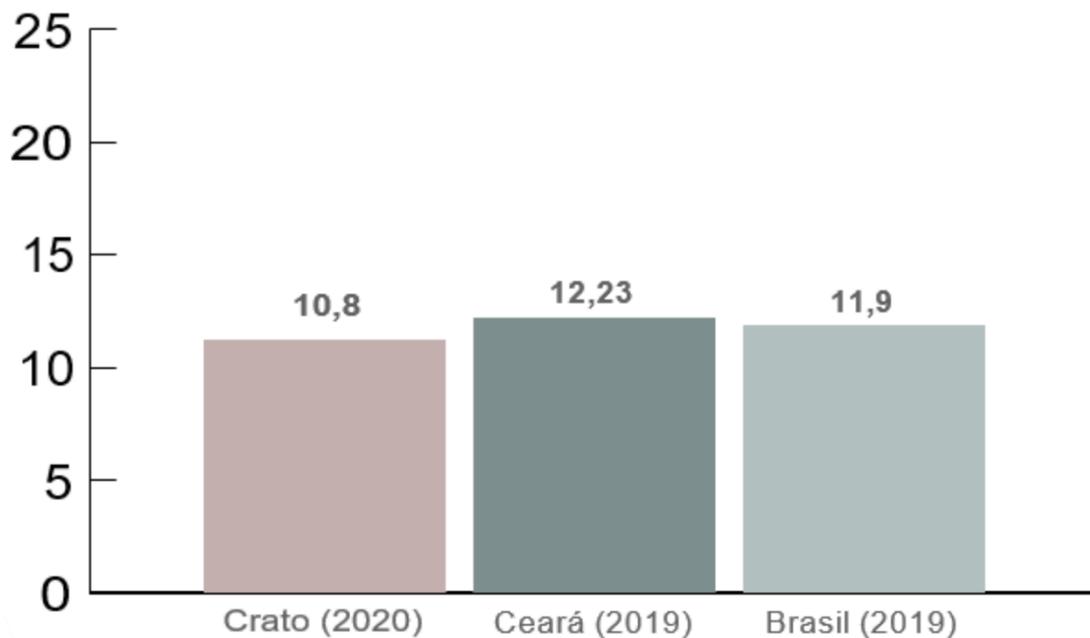


Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defohtm.exe?sim/cnv/inf10ce.def>



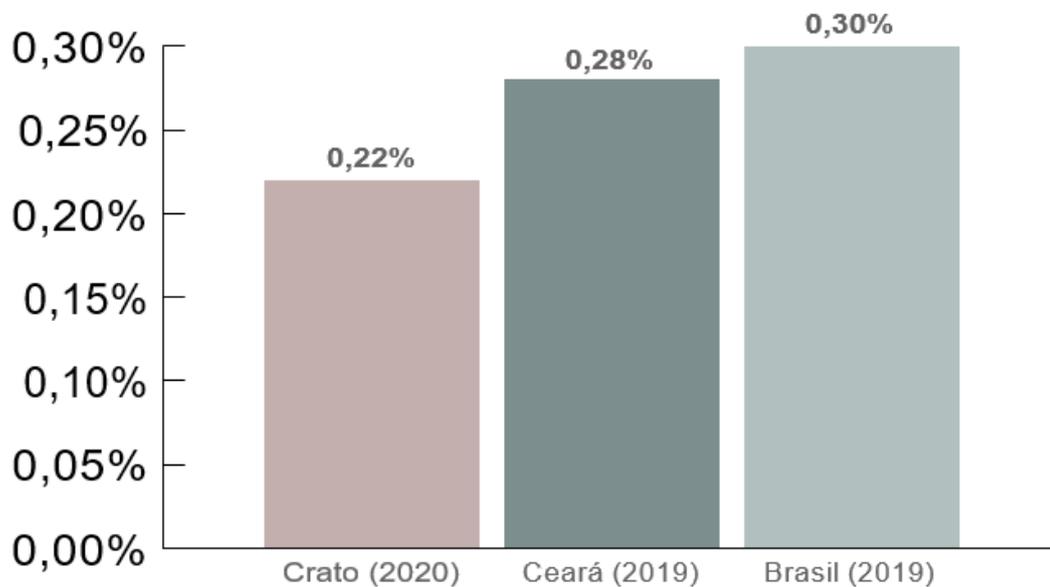


## 2.11 TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL 1/MIL NASCIDOS VIVOS



Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/39/0/> (2017)

## 2.12 ÓBITOS EVITÁVEIS EM MENORES DE 5 ANOS - SEGUNDO LOCAL DE RESIDÊNCIA

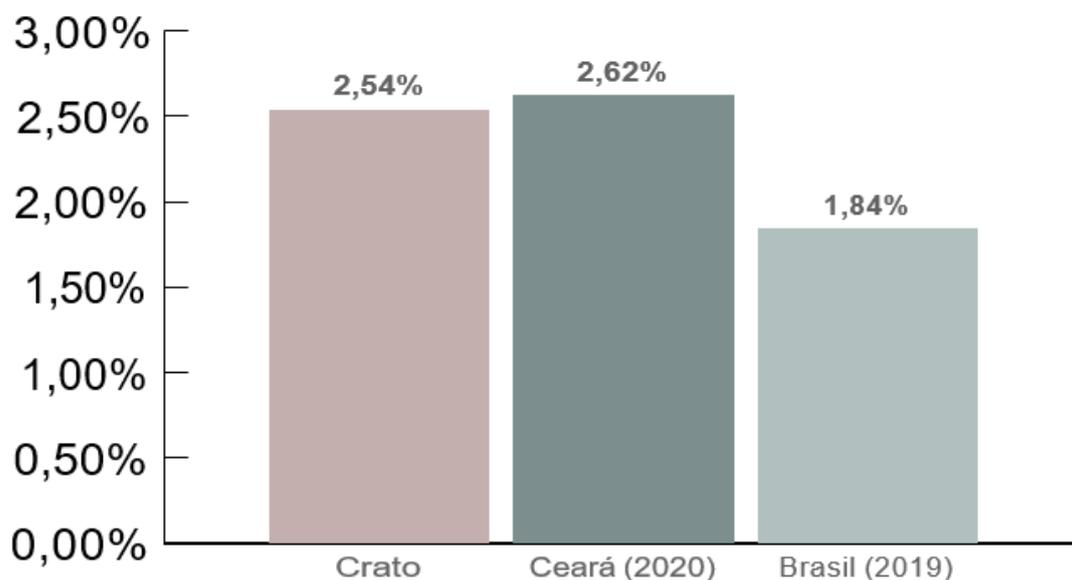


Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sim/cnw/evita10CE.def>

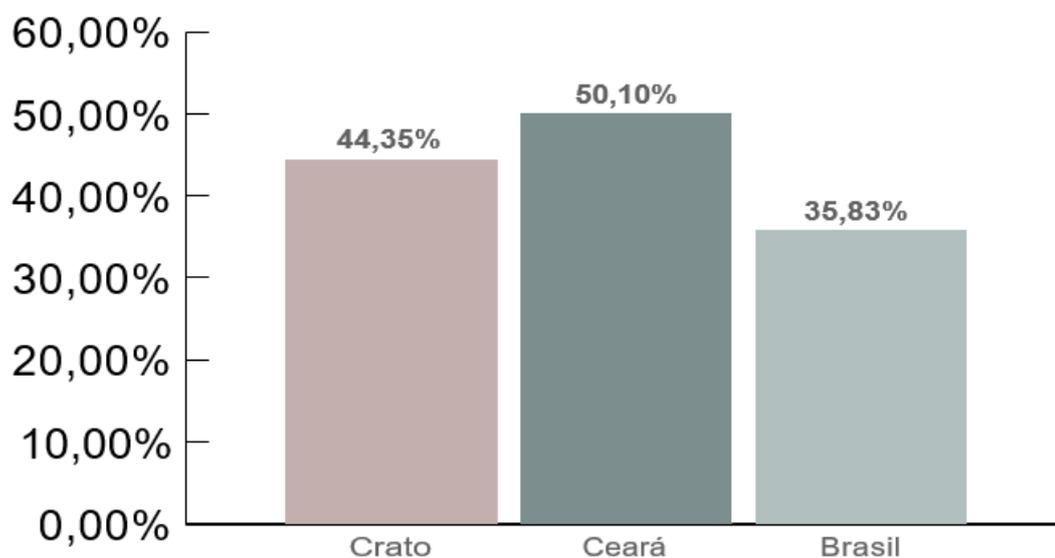




### 2.13 CRIANÇAS MENORES DE 5 ANOS COM PELO MENOS 1 REGISTRO SOBRE CONSUMO ALIMENTAR DE SISVAN



### 2.14 CRIANÇAS MENORES DE 5 ANOS COM PELO MENOS 1 REGISTRO DE ESTADO NUTRICIONAL DO SISVAN (2019)

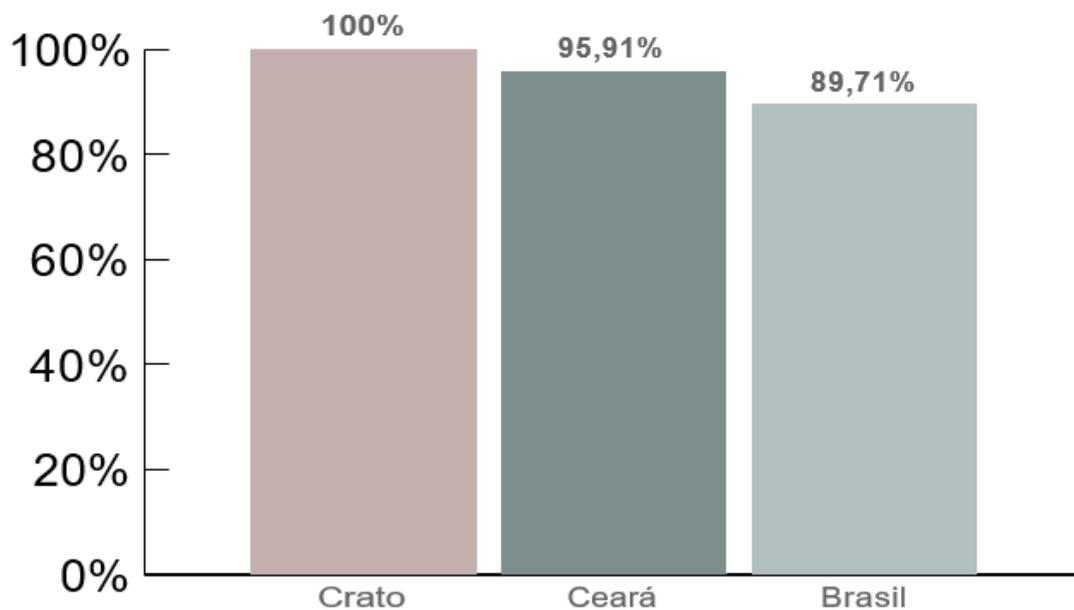


Fonte: <http://aps.saude.gov.br/ape/promocaosaude/amamenta>

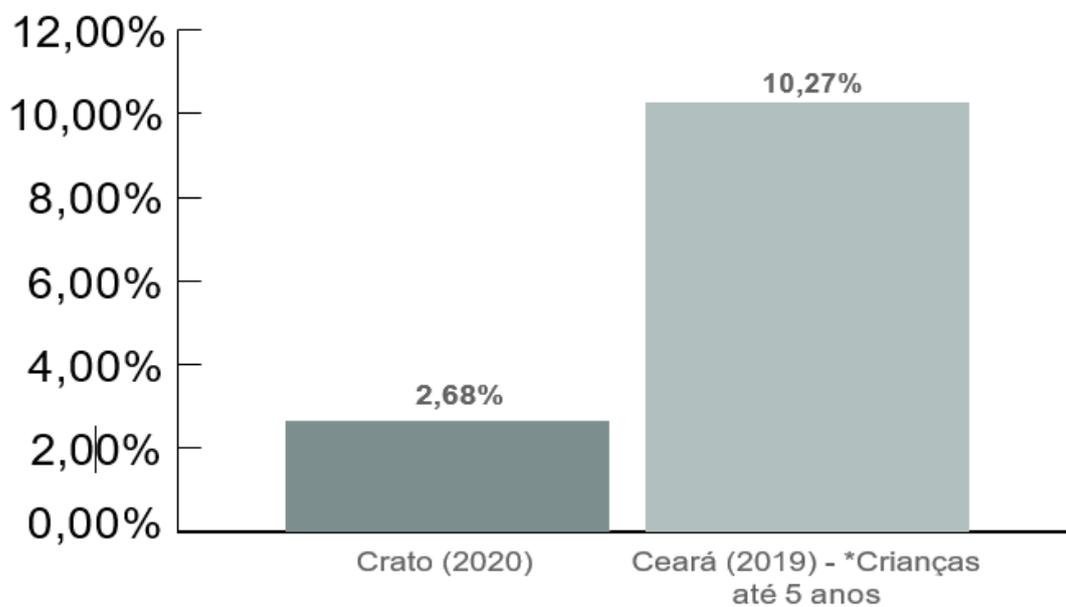




### 2.15 TAXA DE COBERTURA DO PSF (NÚMERO DE FAMILÍAS CADASTRADAS NO PSF) (2015)

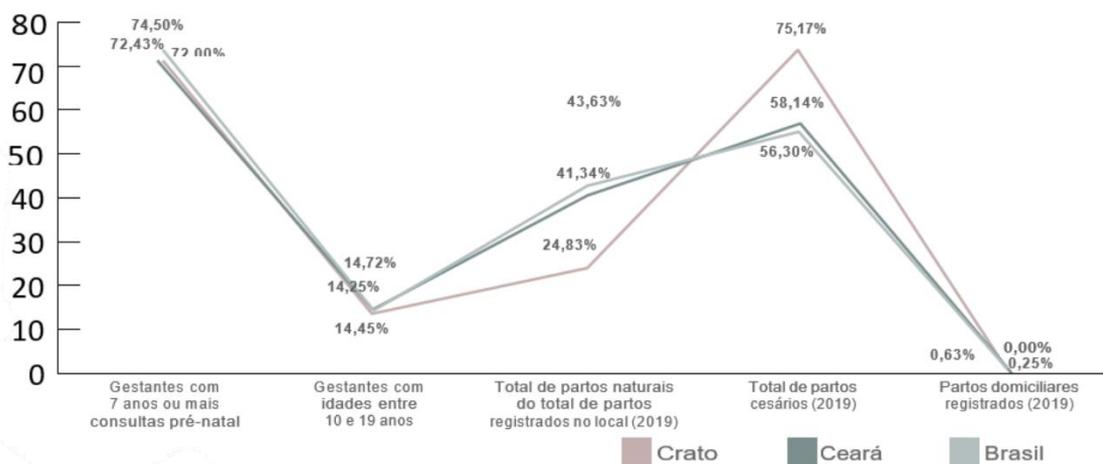


### 2.16 CRIANÇAS ATÉ 6 ANOS COM OBESIDADE INFANTIL



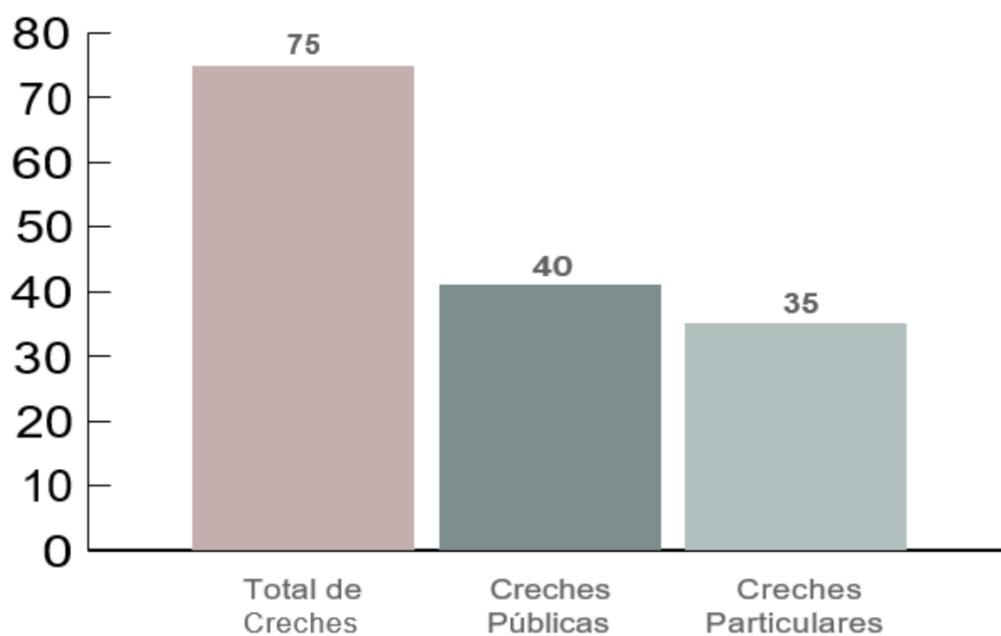


## 2.17 INDICADORES EM RELAÇÃO A NASCIDOS VIVOS



## 3. EDUCAÇÃO

### 3.1 TOTAL DE CRECHES



Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/13/78117>



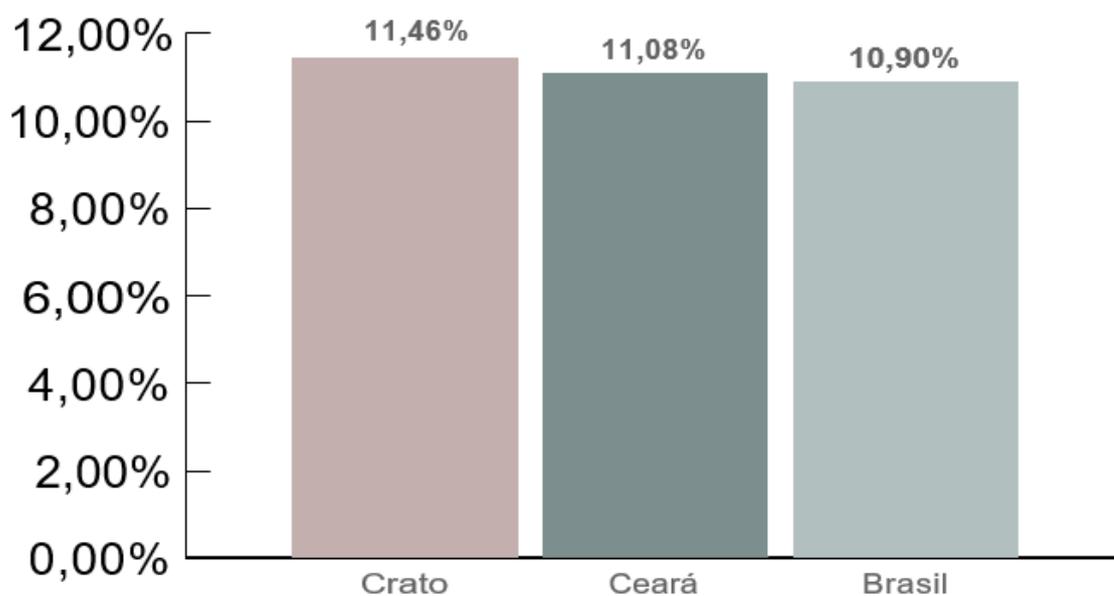


### 3.2 MATRÍCULAS E CRIANÇAS ATÉ 3 ANOS NA MODALIDADE CRECHE (2019)



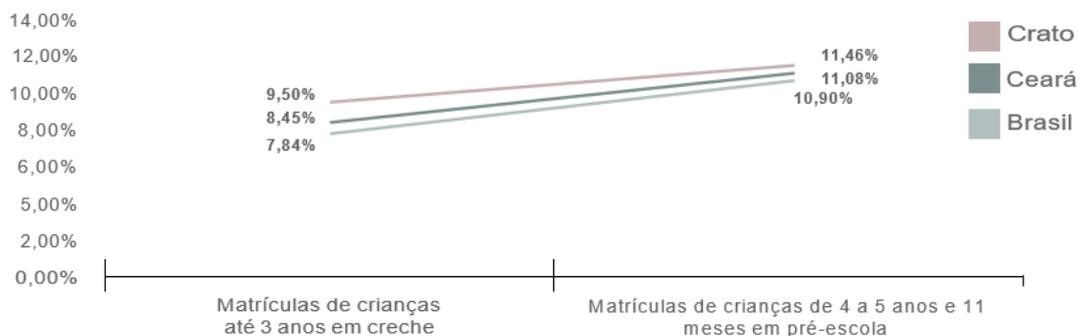
Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/13/78117>

### 3.3 MATRÍCULAS DE CRIANÇAS DE 4 E 5 ANOS E 11 MESESNA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA [2019]

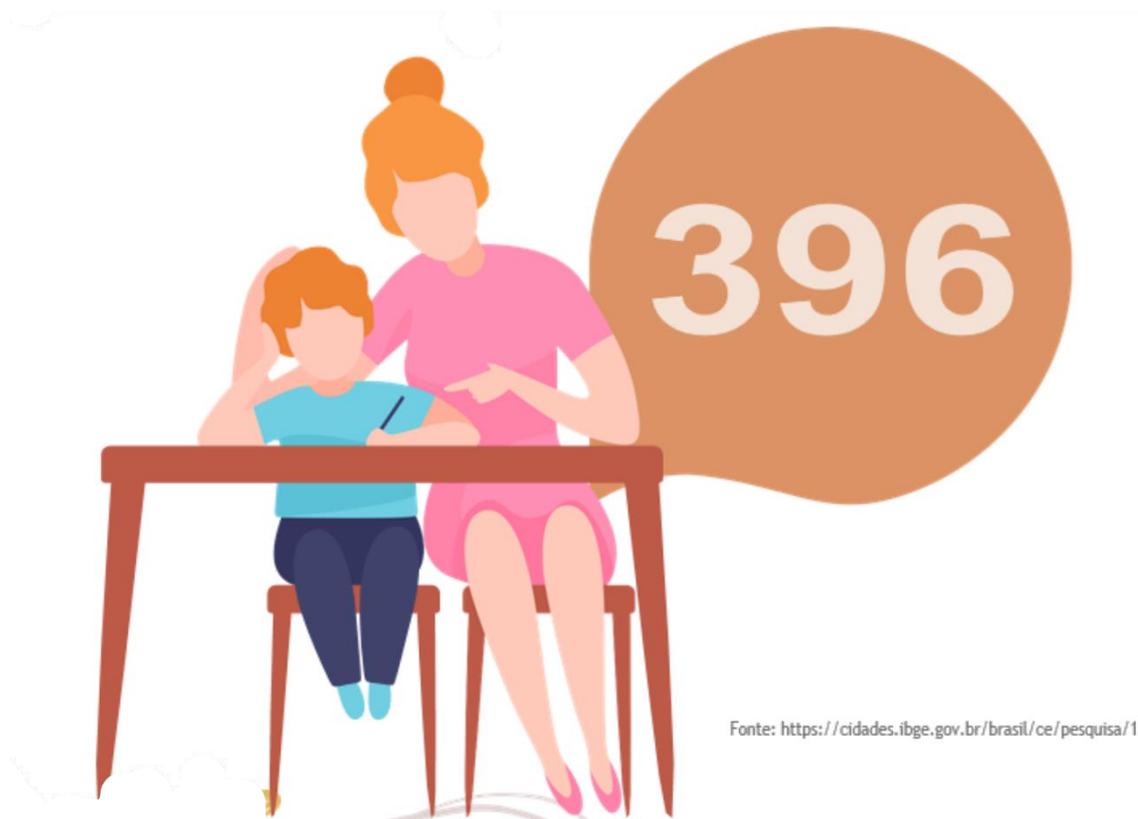




### 3.4 PERCENTUAL DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL EM RELAÇÃO AO TOTAL DE MATRÍCULAS



### 3.5 PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2019)

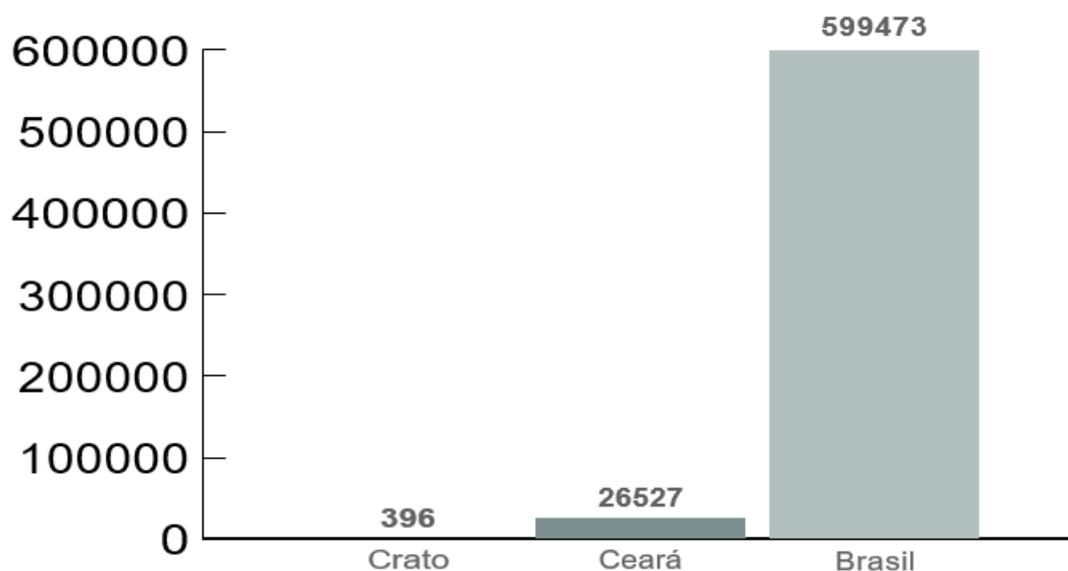


Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/13>.

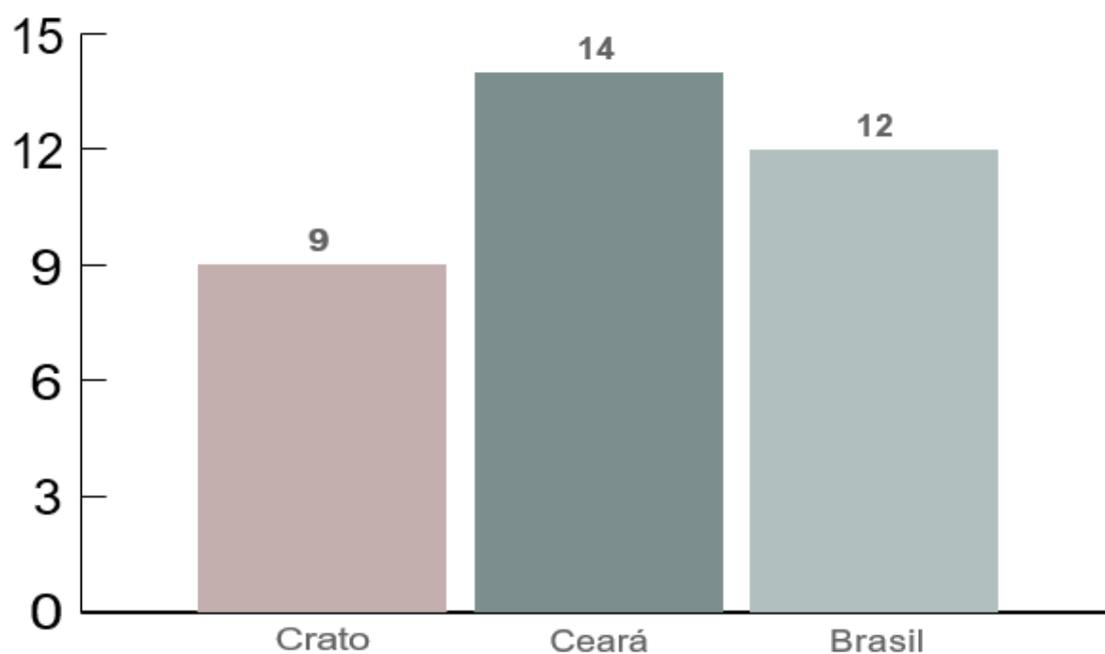




### 3.6 PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2019)

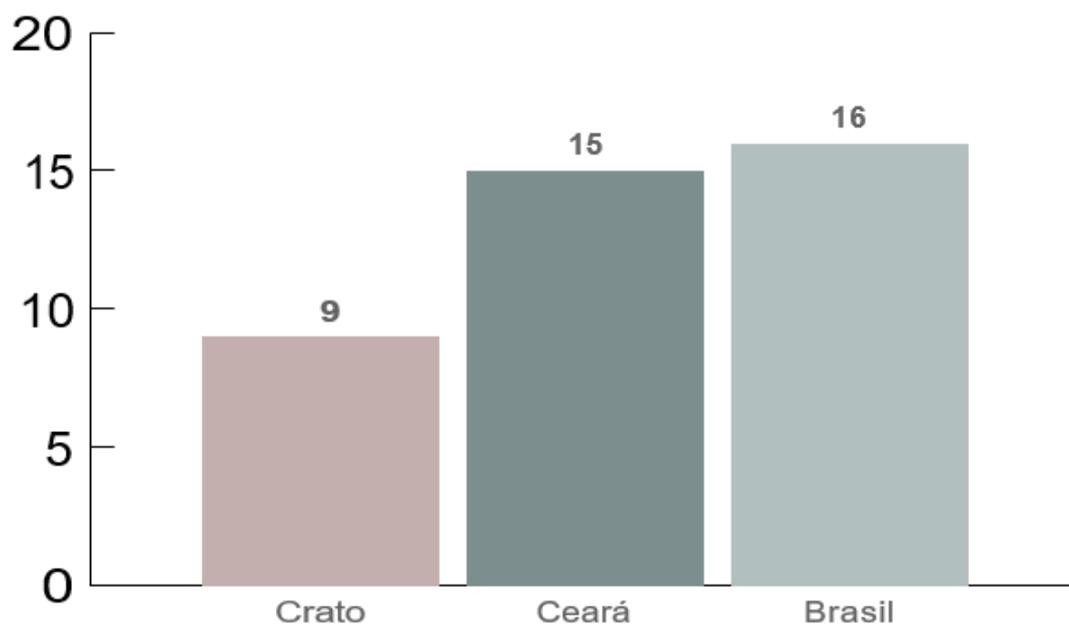


### 3.7 ALUNOS POR DOCENTES EM CRECHE (2019)

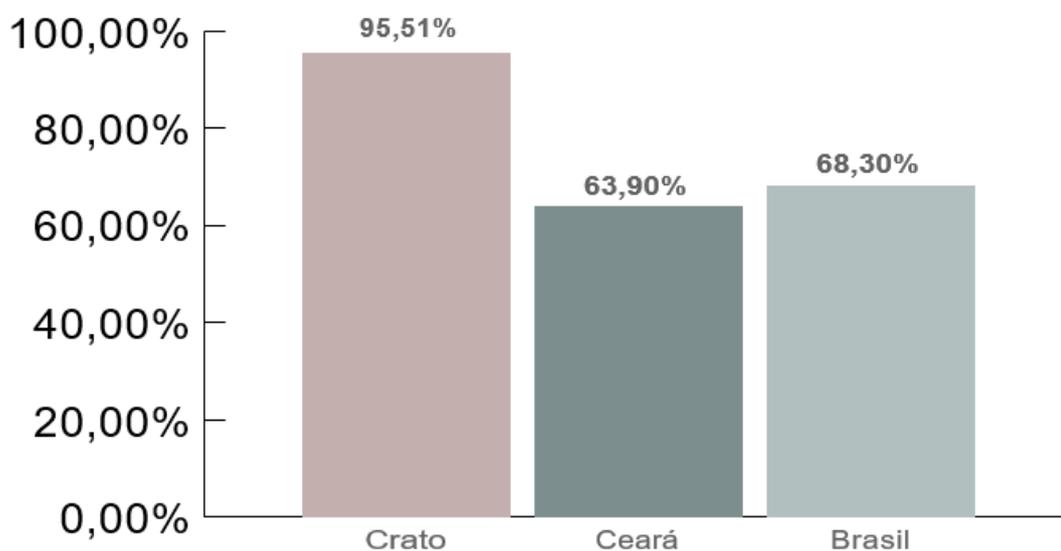




### 3.8 ALUNOS POR DOCENTES EM PRÉ-ESCOLA (2019)

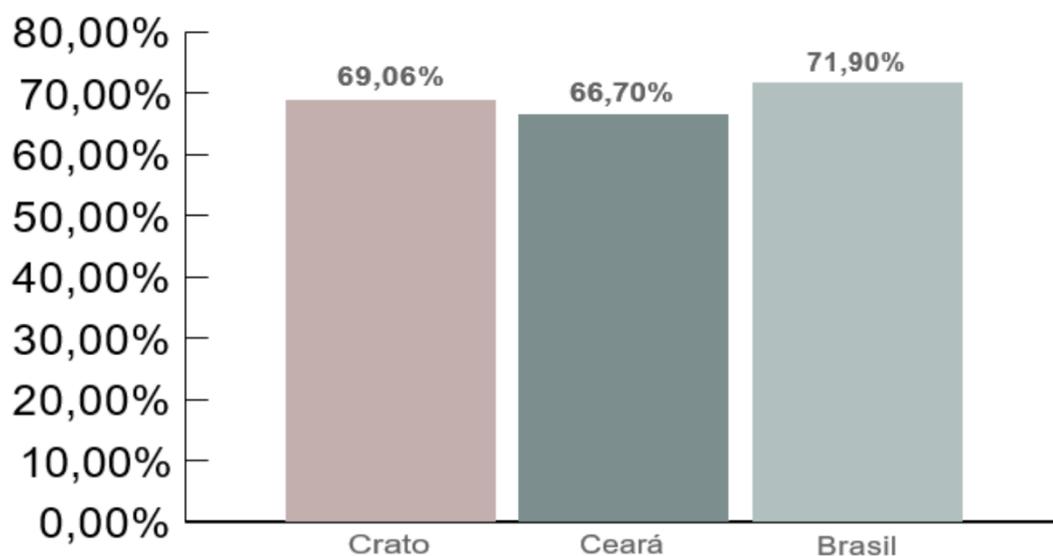


### 3.9 DOCENTES COM CURSO SUPERIOR EM CRECHES (2018)



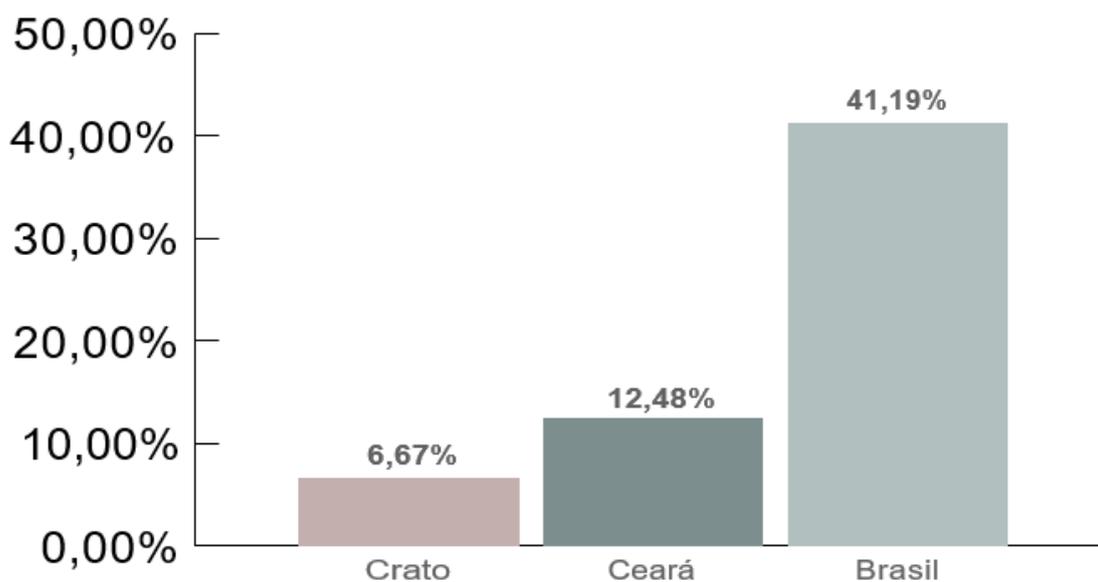


### 3.10 DOCENTES COM CURSO SUPERIOR EM PRÉ-ESCOLA (2018)



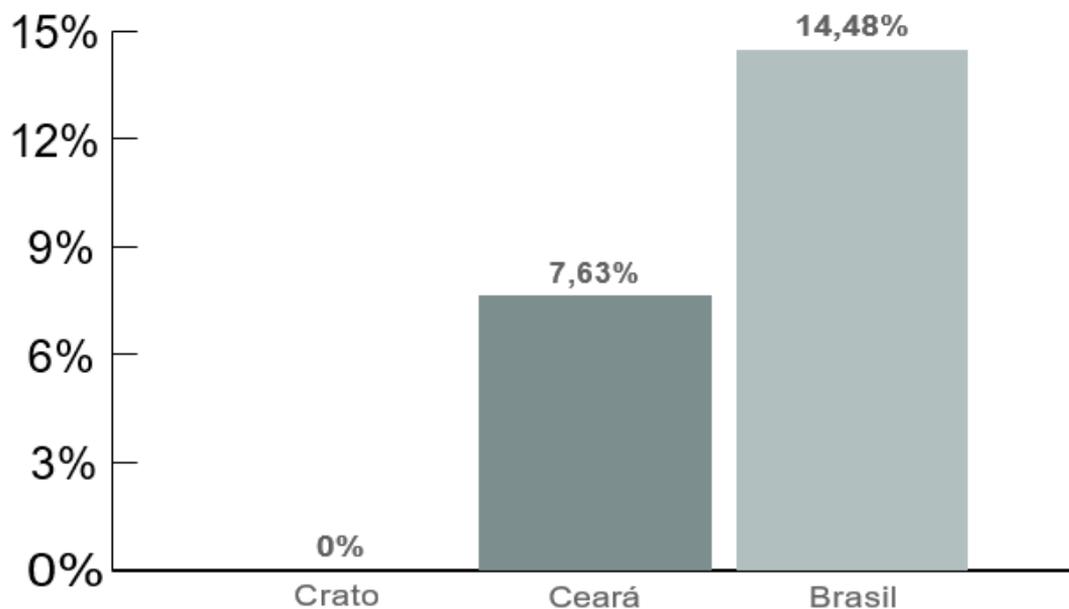
Fonte: Secretaria Municipal de Educação

### 3.11 INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE ATENDIMENTO INTEGRAL PARA CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS E 11 MESES - CRECHE(2019)

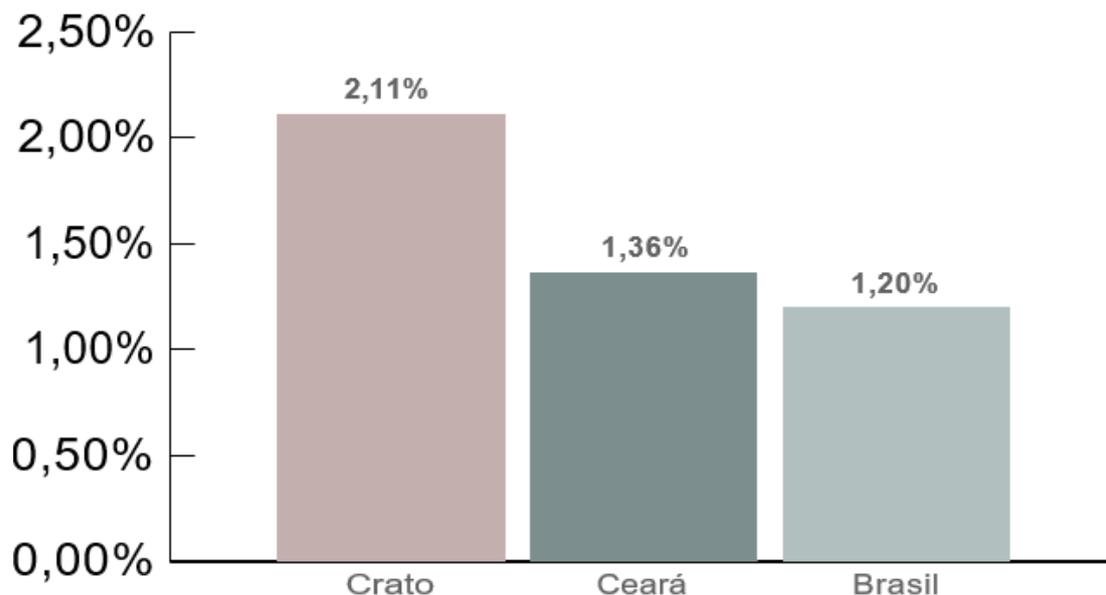




### 3.12 INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE ATENDIMENTO INTEGRAL PARA CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS E 11 MESES - PRÉ ESCOLA(2019)

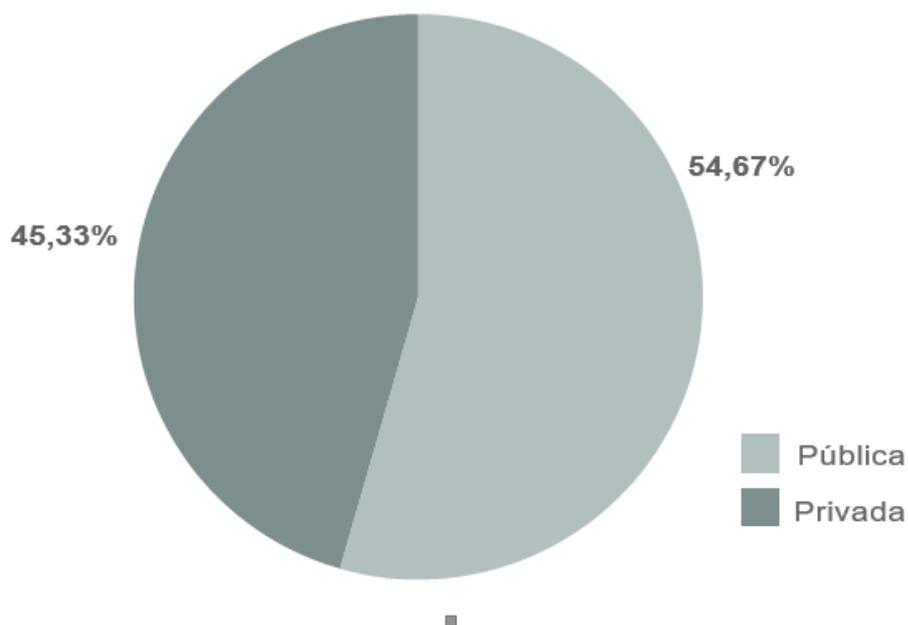


### 3.13 ALUNOS ATÉ 5 ANOS E 11 MESES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS INSERIDOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL (2019)

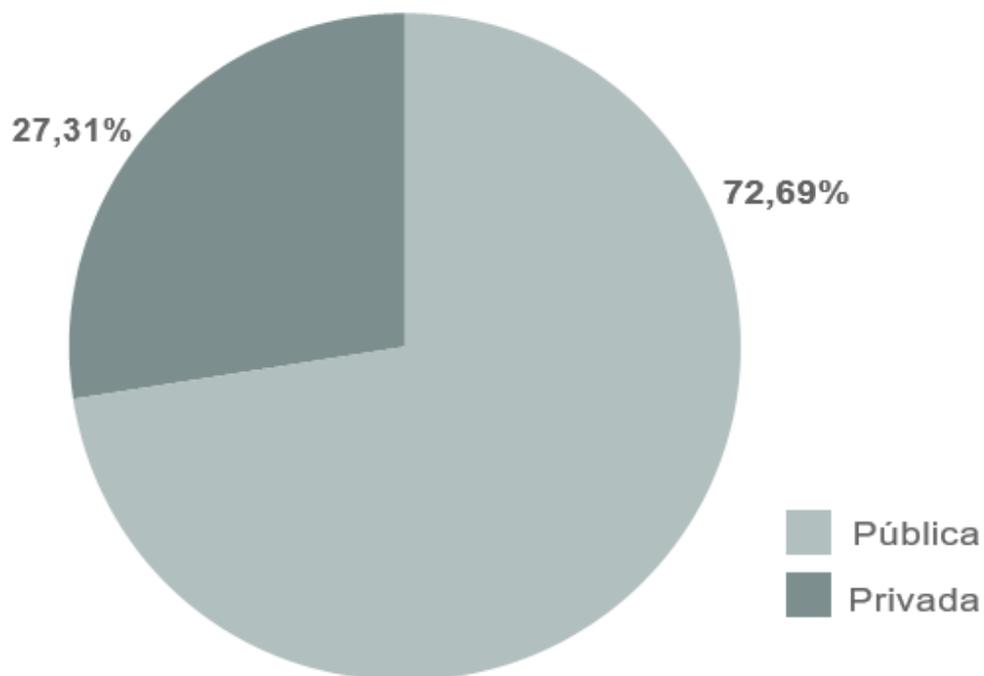




### 3.14 % DE CRECHES NO MUNICÍPIO DE CRATO

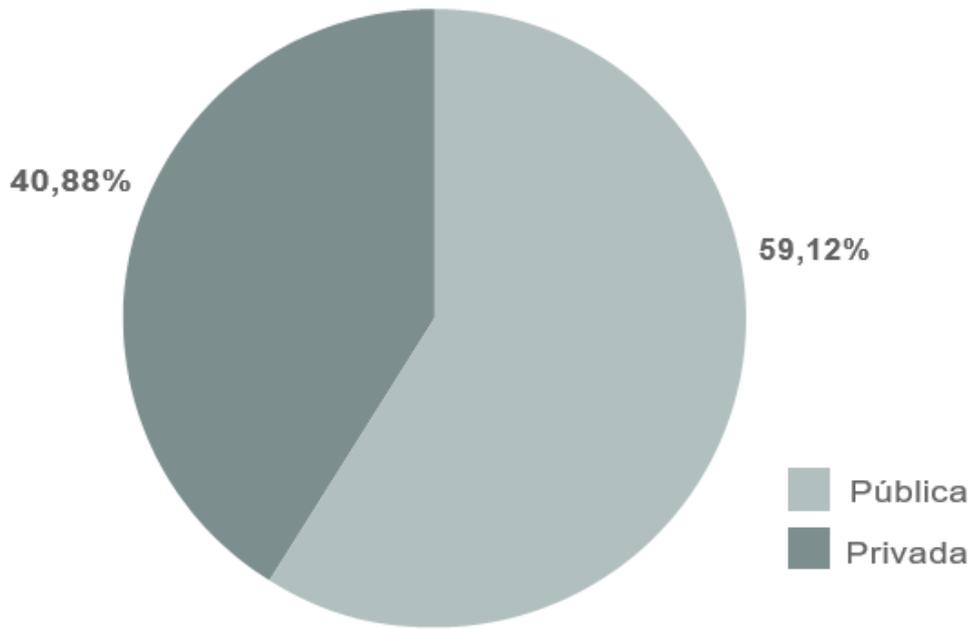


### 3.15 % DE CRECHES NO ESTADO DO CEARÁ





### 3.16 % DE CRECHES NO BRASIL





## 4. PROTEÇÃO SOCIAL

PROTEÇÃO SOCIAL									
Proteção social básica									
Indicador	Número de núcleos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) para crianças de 0 a 6 anos <sup>**117</sup>	Número de crianças de 0 a 6 anos inseridas nos SCFV <sup>**118</sup>	Número de grupos de gestantes acompanhadas pelo serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF) <sup>**119</sup>	Número de crianças até 6 anos acompanhadas pelo serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos <sup>**120</sup>	Quantidade de crianças de até 6 anos recebendo benefício de prestação continuada em relação ao total de crianças residentes no município <sup>**121</sup>	Número de benefícios eventuais (auxílio natalidade) concedidos <sup>**125</sup>	O município possui programas de visitas domiciliares? Ex: Criança Feliz, PADIN e outros <sup>**126</sup>	Número de crianças menores de 5 anos deixadas aos cuidados de outra criança com menos de 10 anos de idade <sup>**127</sup>	Número de cuidadores de crianças menores de 5 anos que receberam informações sobre o desenvolvimento da criança via serviço de saúde, serviço de educação, serviço social ou outros no município <sup>**128</sup>
Crato	6	2.657 RMA/2019	6	39	90	66 RMA/2019	SIM. Criança Feliz	sem dado	500

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MEDIA COMPLEXIDADE)	
Indicador	<p>Número de gestantes acompanhadas pelo serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos <sup>**129</sup></p> <p>Número de ações de prevenções contra todos os tipos de violência relacionadas à primeira infância realizadas <sup>**130</sup></p>

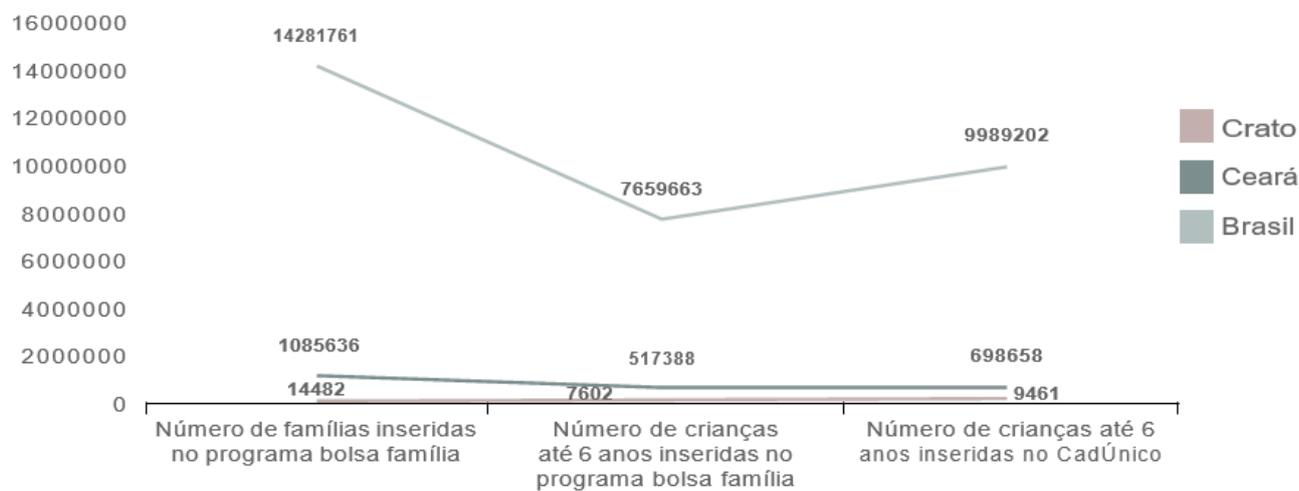


Total (Quantidade/ Porcentagem)	2	4 (Carnaval, 18 de maio, 12 de junho e Expocrato)
------------------------------------	---	---

Indicador	EM RELAÇÃO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (ALTA COMPLEXIDADE)		
	Número de crianças de até 6 anos inseridas em acolhimento institucional - 01/01/2019 à 31/12/2019 *156	Número crianças até 6 anos inseridas em famílias acolhedoras (Número de Famílias Acolhedoras) - 2020 *157	Número de crianças até 6 anos inseridas no cadastro nacional de adoção - 01/01/2019 à 31/12/2019 *158
Crato		sem programa família acolhedora	1/2020
Ceará	1	5	
Brasil		493	



## 4.1 CADUNICO/BOLSA FAMILIA





## 5. OUTROS INDICADORES

OUTROS INDICADORES: ESPAÇOS DE LAZER, ESPAÇO - CIDADE E MEIO AMBIENTE, ESTABELECIMENTOS COM PRODUTOS DE CONSUMO INFANTIL; COBERTURA ELETRICA E DE INTERNET; TIPO DE MORADIA E OUTROS			
Indicador	Em relação ao lazer		
	Número de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância por localização - Parques infantis <sup>**159</sup>	Número de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância por localização - Brinquedotecas <sup>**160</sup>	Número de espaços de lazer temporariamente disponibilizados no ano anterior para crianças de 0 a 6 anos (circos, parques de diversão e outros) <sup>**161</sup>
Total (Quantidade/ Porcentagem)	6 espaços: Praça alexandre arrais (centro), Praça mais Infancia( Mirandão), Praça da Sé (Centro); Centro de Artes e Esportes Unificados ( Mirandão) , Praça Dona Cecinha( seminário), Enconsta Seminário( Seminário)	2 espaços: Praça mais Infancia( mirandão) e Prça da Sé ( Centro)	Autorização de circos no municipio durante o ano de 2020: 02 Autorização de parque de diversão: 05 autorização para pessoas autônoma com intuito de promover eventos voltado para as crianças:03



EM RELAÇÃO AO CONSUMO				
Indicador	Comércio de produtos alimentícios para crianças até 6 anos (sorveterias, yogurterias, lojas de doces e balas, pontos de comércio de alimentos destinados a nutrição infantil) <sup>*162</sup>	Comércio de artigos mobiliários (lojas de móveis para crianças) <sup>*163</sup>	Comércio de artigos de cama, mesa e banho e/ou vestuário <sup>*164</sup>	Comércio de brinquedos, filmes e jogos infantis (Locadoras, lojas de brinquedos) [2018] <sup>*165</sup>
Total (Quantidade/ Porcentagem)	28/sebrae	25/sebrae	12/sebrae	13/sebrae

EM RELAÇÃO À CRIANÇA, O ESPAÇO, A CIDADE E O MEIO AMBIENTE										
Indicador	Índice de atendimento urbano de energia elétrica com rede de abastecimento - (Índice de consumo de energia elétrica) [2018] <sup>*167</sup>	Quantidade de domicílios com disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos <sup>*168</sup>	O município decretou situação de emergência ou calamidade nos últimos 5 anos? (desastre) <sup>*169</sup>	Em caso afirmativo, o motivo <sup>*170</sup>	Número de pessoas atingidas por desastres ambientais nos últimos 12 meses <sup>*171</sup>	O município possui plano de ocupação e uso do espaço público <sup>*172</sup>	Os planos existentes contemplam espaços públicos planejados para serem utilizados especificamente por crianças na primeira infância? <sup>*173</sup>	O município prioriza a inclusão de famílias com crianças até 6 anos nas ações voltadas à melhoria das condições de moradia? <sup>*174</sup>	O município possui cobertura de internet móvel? <sup>*175</sup>	Nº de aglomerados subnormais [2010] <sup>*176</sup>



Crato	687.096 kWh/mês	sem dado	sim	por seca	mais de 50 mil pessoas/secas	sim	não	sim	sim	dados não encontrados
Ceará	0,92				0,32%					226
Brasil					0,23%					6.329

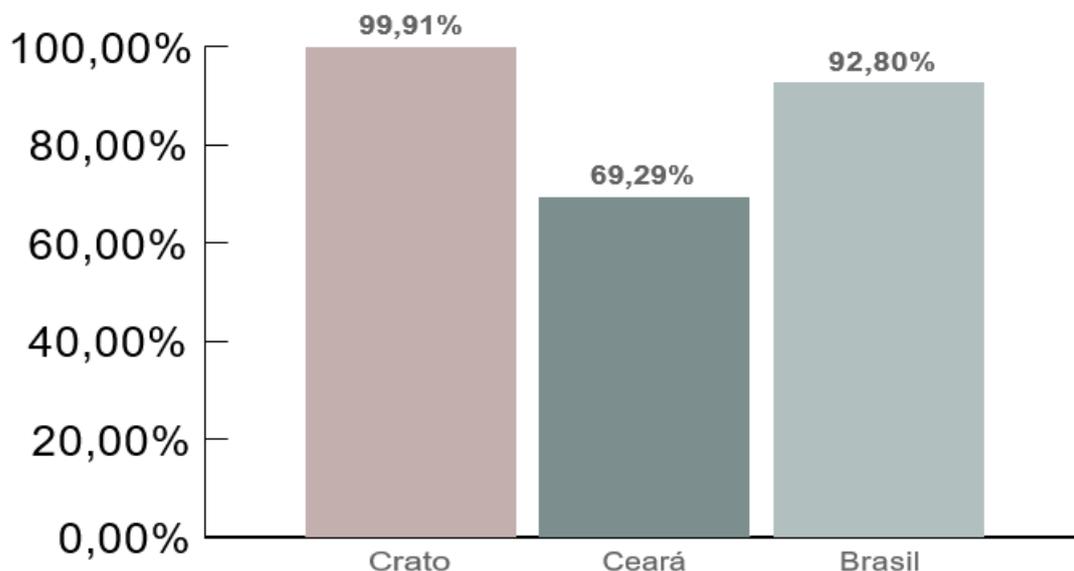
Indicador	EM RELAÇÃO ÀS AÇÕES DE INTERSETORIAIS E DE ARTICULAÇÃO							
	O município participa da Rede Estadual pela Primeira Infância (REPI) ou da Rede Nacional pela Primeira Infância (RNPI)? <sup>*178</sup>	O município desenvolve ações de educação ambiental voltados à primeira infância? <sup>*179</sup>	O município desenvolve ações de prevenção à violência na primeira infância? <sup>*180</sup>	O município desenvolve estudos e pesquisas na área da primeira infância? <sup>*181</sup>	A formação de profissionais de saúde, educação, e assistência social incorpora a temática da primeira infância? <sup>*182</sup>	Existem leis municipais direcionadas à na primeira infância? Ex: Lei que institui a semana do bebê. <sup>*183</sup>	O município desenvolve campanhas reacionadas à exposição indevida de crianças na mídia <sup>*184</sup>	O município já realizou a semana do bebê <sup>*185</sup>
Total (Quantidade/ Porcentagem)	não	Desenvolvemos ações voltada a primeira Infancia através da semana do meio ambiente, onde a secretaria desenvolve ações relacionadas a importancia da preservação do meio ambiente e como dependemos dele, levamos para a sala de aula gincanas, como também histórias em quadrinhos.	sim	não	sim	sim	não	sim



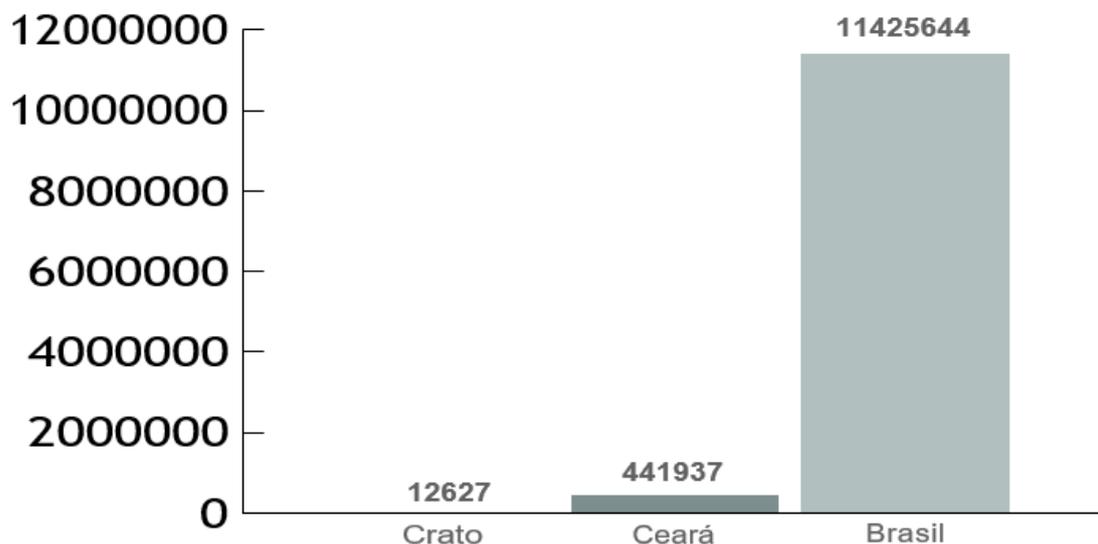
EM RELAÇÃO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS E DE ARTICULAÇÃO								
Indicador	Porcentagem de arborização de vias públicas [2010] <sup>*186</sup>	Há algum projeto ou programa que incentive o acesso das crianças e suas famílias as áreas verdes urbanas? <sup>*187</sup>	Há alguma feira de troca que ocorre regularmente no município? <sup>*188</sup>	Há alguma feira de produtos orgânicos ou outros produtos produzidos localmente que ocorra regularmente no município? <sup>*189</sup>	Há algum incentivo para a produção de alimentos? <sup>*190</sup>	Existe algum transporte público que leve as crianças e famílias até as áreas verdes da cidade ou unidades de conservação mais próximas? <sup>*191</sup>	Qual a qualidade das águas que são visíveis na cidade e qual o acesso que temos a elas e aos rios da cidade? <sup>*192</sup>	Há penalidade e fiscalização para garantir a prioridade e segurança do pedestre? <sup>*193</sup>
Total (Quantidade/ Porcentagem)	58%	não	não	sim	sim	não	Temos em média 76 fontes de água potável no território municipal segundo estudo da URCA. Temos os rios Saco e Lobo, rio Grangeiro, Rio Batateira, riacho dos Currais, Riacho Constantino, Riacho Água Fria e riacho Bonfim, Riacho São José e Riacho Fundo.	Sim. Inclusive previsto no plano de ação.



### 5.1 ÍNDICE DE ATENDIMENTO URBANO DE ÁGUA COM REDE DE ABASTECIMENTO (2018)



### 5.2 POPULAÇÃO RESIDENTE EM DOMICÍLIOS PARTICULARES OCUPADOS EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS (2010)



Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama/>





## 6. SITUAÇÃO DE OFERTA DE SERVIÇOS/ POLITICAS/PROGRAMAS/PROJETOS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO

### 6.1 MARCAR OS ÓRGÃOS DE DEFESA E CONTROLE SOCIAL RELACIONADOS À PRIMEIRA INFÂNCIA EXISTENTES NO MUNICÍPIO

	SIM	NÃO	
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	x		
Conselho Tutelar	x		
Promotoria de Justiça	x		
Defensoria Pública	x		
Vara da Infância	x		
Polícias Civil e Militar	x		
Ouvidorias	x		
Entidades de defesa de direitos humanos	x		
Delegacia da Criança e Adolescente		x	
Outros ?			
Se outros quais?			



## **7. PRINCÍPIOS E VALORES**

O Município do Crato constrói suas ações com os olhos fixos nas crianças e em seus contextos familiares, comunitários e sociais, procurando capturar, nas diferentes linguagens que elas usam para se comunicar, a expressão de suas satisfações e suas negações, seus sofrimentos e suas alegrias, seus desejos e suas potencialidades.

Os princípios a seguir orientarão a atenção e as ações, que visam à proteção e à promoção dos direitos da criança de até seis anos de idade.

**I - Criança como sujeito de direitos;**

**II - Diversidade étnica, cultural de gênero e territorial;**

**III - Visão da integralidade da criança;**

**IV – Inclusão, Igualdade e Equidade;**

**V - Integração das ações e participação Infantil;**

**VI - Participação, transparência e gestão democrática;**

**VII - Prioridade dos recursos orçamentários.**

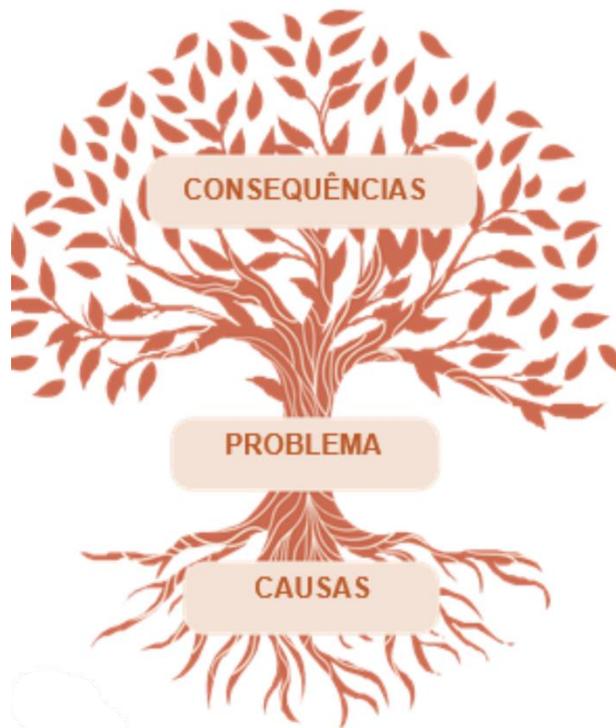




## 8. IDENTIFICAÇÃO DE PROBLEMAS

### 8.1 FERRAMENTA: ÁRVORE DE SOLUÇÕES

#### ÁRVORE DE PROBLEMAS



#### ÁRVORE DE SOLUÇÕES







## 9. MARCO LÓGICO

MARCO LÓGICO					
<b>Área Temática</b>	ASSISTÊNCIA SOCIAL			Subeixo : Temático VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	
<b>Objetivos</b>	Produção, Sistematização, Análise e Disseminação de Informação territorializadas das situações de vulnerabilidade e risco social dos serviços ofertados pela Rede Socioassistencial.				
<b>Ações</b>	1. Contratar equipe Multidisciplinar exclusiva para o serviço da Vigilância Socioassistencial; 2. Estruturar o espaço da Vigilância com equipamentos permanentes de informática e mobília; 3. Adquirir programas para processamento de dados estatísticos;				
<b>Territorialização</b>	Urbana	Rural	Ambas <b>X</b>	Famílias de crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade.	
<b>Situação de Implementação</b>	A ser implementada <b>X</b>	Em execução	Periodicidade da Ação <b>Mensal</b>	Ação Setorial <b>Sim</b>	Ação Intersetorial <b>Não</b>
<b>Meta</b>	90% de Dados Coletados dos serviços ofertados			<b>Tempo Estimado para alcance da Meta</b> Até 2024.	



## MARCO LÓGICO

<b>Área Temática</b>	ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subeixo Temático</b> Construção do Plano de Educação permanente do SUAS			
<b>Objetivos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Implantar Plano de Educação Permanente no SUAS</li><li>- Desenvolver competências e capacidades específicas para melhoria da qualidade continuada da gestão do SUAS;</li><li>- Ofertar aos trabalhadores recursos formativos e ações de formação e capacitação adequadas às qualificações profissionais requeridas pelo SUAS;</li><li>- Estabelecer diretrizes e princípios, definindo os meios, mecanismos, instrumentos e arranjos institucionais necessários à sua operacionalização e efetivação.</li></ul>				
<b>Ações</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Capacitação planejadas no Plano de Educação Permanente do município, para todos os trabalhadores do SUAS;</li><li>2. Inserir no plano uma formação com o seguinte tema: Formação de gestores e profissionais que atuam no PAIF sobre prevenção, identificação e acompanhamento de casos de violência na primeira infância - Incluindo negligencia e violência verbal, psicológica, física e sexual.</li></ol>				
<b>Territorialização</b>	Urbana	Rural	Ambas: <b>X</b>	<b>Público Alvo:</b> Trabalhadores do SUAS	
<b>Situação de Implementação</b>	A ser implementada <b>x</b>	Em execução	Periodicidade da Ação Bimestral	Ação Setorial Sim	Ação Intersetorial Não
<b>Meta</b>	100% dos trabalhadores do SUAS			<b>Tempo Estimado para alcance da Meta</b> 2022 à 2024	



## MARCO LÓGICO

<b>Área Temática</b>	ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subeixo Temático</b> SIPIA – SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			
<b>Objetivos</b>	Possibilitar a mais objetiva leitura das informações referente a criança de zero a 6 anos por parte do Conselho Tutelar; Encaminhar aplicação das medidas para sanar a situação de risco em que se encontra a criança de zero a 6 anos Subsidiar as demandas instâncias: CMDCA e Rede de Garantias de Direitos, na formulação da Gestão da Política de atendimento da Criança de zero a 6 anos.				
<b>Ações</b>	1. Capacitar os Conselheiros Tutelares para alimentar o sistema; 2. Monitorar a inserção das informações por parte do Conselho Tutelar do Município; 3. Adquirir computadores internet para o uso do Sistema do Município				
<b>Territorialização</b>	Urbana	Rural	Ambas <b>X</b>	<b>Público Alvo:</b> Conselheiros Tutelares do Município e SED	
<b>Situação de Implementação</b>	A ser implementada <b>x</b>	Em execução	Periodicidade da Ação Mensal	Ação Setorial Não	Ação Intersetorial Não
<b>Meta</b>	Implantação do Sistema 100% (total)			<b>Tempo Estimado para alcance da Meta Junho 2022</b>	



## MARCO LÓGICO

<b>Área Temática</b>	Assistência Social		Subeixo Temático: Fluxo de encaminhamentos		
<b>Objetivos</b>	Criação do fluxograma de encaminhamentos realizados pelo Programa Primeira Infância, a fim de garantir o atendimento das famílias pelos serviços, possibilitando a efetivação do encaminhamento identificados durante as visitas às famílias acompanhadas pelo programa.				
<b>Ações</b>	1. Identificação das demandas,				
	2. Articulação com a rede sossioassistencial, setorial e intersetorial a partir da referência e contrarreferência no atendimento às famílias.				
	3. Acompanhar de forma contínua as demandas solicitadas.				
<b>Territorialização</b>	4. Garantir o retorno da informação e o efetivo atendimento.				
	Urbana	Rural	Ambas <b>X</b>	<b>Público Alvo : Famílias do Programa Criança Feliz e CMIC ( Cartão Mais Infância Ceará).</b>	
<b>Situação de Implementação</b>	A ser implementada <b>x</b>	Em execução	Periodicidade da Ação <b>Contínuo</b>	Ação Setorial Sim	Ação Intersectorial <b>Sim</b>
<b>Meta</b>	<b>100% dos encaminhamentos feitos do Criança Feliz .</b>			<b>Tempo Estimado para alcance da Meta Dezembro de 2022.</b>	



## MARCO LÓGICO

<b>Área Temática</b>	Assistência Social			Subeixo Temático : Instituir agosto como o mês da Primeira Infância.	
<b>Objetivos</b>	- objetivo de dar pleno atendimento aos direitos dos bebês e crianças pequenas, a escolha de um mês específico reforça a mobilização da sociedade civil, a criação de políticas públicas e a visibilidade do tema.				
<b>Ações</b>	1. Atividades lúdicas voltadas para o público na primeira infância nos territórios dos CRAS 2. Instituir a nível municipal (por meio de decreto ou lei) o mês de agosto como sendo o mês em alusão a Primeira Infância. 3. Ações intersetoriais que trabalhem a temática da primeira infância nas diversas secretarias e equipamentos públicos do município				
<b>Territorialização</b>	Urbana	Rural	Ambas	x	<b>Público Alvo</b> : Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos de idade.
<b>Situação de Implementação</b>	A ser implementada Sim	Em execução Não	<b>Periodicidade da Ação</b> 1 vez ao ano- mês de agosto	<b>Ação Setorial</b>	<b>Ação Intersetorial</b> Sim
<b>Meta</b>	1000% do público alvo			<b>Tempo Estimado para alcance da Meta</b> Até Agosto de 2032	



## MARCO LÓGICO

<b>Área Temática</b>	Assistência Social			Subeixo Temático : PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	
<b>Objetivos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Possibilitar uma alimentação mais saudável e mais nutritiva para as crianças na primeira infância;</li><li>- Promover o acesso à alimentação ;</li><li>- Incentivar a agricultura familiar local.</li></ul>				
<b>Ações</b>	1. Articular junto a secretaria de desenvolvimento agrário a distribuição DE ALIMENTOS MAIS NUTRITIVOS A PRIMEIRA INFANCIA, para as famílias acompanhadas e atendidas pelo Programa Criança Feliz e as que recebem o Cartão Mais Infância Ceará. 2. Trabalhar temas relacionados a nutrição adequada na primeira infância no territórios dos CRAS, por meio de palestras e rodas de conversa.				
<b>Territorialização</b>	Urbana	Rural	Ambas <b>x</b>	<b>Público Alvo</b> : Famílias do Programa Criança Feliz e do CEMIC	
<b>Situação de Implementação</b>	A ser implementada <b>X</b>	Em execução	<b>Periodicidade da Ação</b> CONTINUO	<b>Ação Setorial</b>	<b>Ação Intersectorial</b> Sim
<b>Meta</b>	100% do publico alvo			<b>Tempo Estimado para alcance da Meta</b> ATÉ DEZEMBRO DE 2023	



MARCO LÓGICO					
<b>Área Temática</b>	Assistência Social		Subeixo Temático : Ampliação da meta do PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
<b>Objetivos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Estimular o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, em situação de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários;</li><li>- Promoção ao desenvolvimento integral das crianças na Primeira Infância ;</li><li>- Fortalecimento dos vínculos familiares na primeira infância;</li></ul>				
<b>Ações</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Ampliação da meta de atendimento do programa;</li><li>2. Manter a execução do programa;</li><li>3. Por meio de buscas ativas, em parceria com os agente comunitário de saúde;</li><li>4. Por meio de visitas domiciliares;</li><li>5. Consultas ao cadastro único;</li><li>6. Por meio de demandas espontâneas.</li></ol>				
<b>Territorialização</b>	Urbana	Rural	Ambas	x	<b>Público Alvo</b> : Gestantes e Crianças de 0 a 6 que fazem parte do cadastro único.
<b>Situação de Implementação</b>	A ser implementada <b>Sim</b>	Em execução	<b>Periodicidade da Ação</b> CONTINUO	<b>Ação Setorial</b> x	<b>Ação Intersetorial</b>
<b>Meta</b>	1000 mil famílias acompanhadas			<b>Tempo Estimado para alcance da Meta</b> ATÉ DEZEMBRO DE 2023	



## MARCO LÓGICO

<b>Área Temática</b>	Assistência Social			<b>Subeixo Temático :</b> Implantação de um CRAS na ZONA RURAL	
<b>Objetivos</b>	Prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.				
<b>Ações</b>	1. Localização, segundo as singularidades dos territórios; 2. Atividades necessárias à Implantação; 3. Planejamento, organização do trabalho e registro de informações; 4. Planejamento e Organização do Trabalho em Equipe; 5. Registro de Informações; 6. Monitoramento SUAS - Censo CRAS.				
<b>Territorialização</b>	<b>Urbana</b>	Rural: X	Ambas	<b>Público Alvo :</b> Famílias atendidas pelo SUAS	
<b>Situação de Implementação</b>	<b>A ser implementada</b> X	<b>Em execução</b>	<b>Periodicidade da Ação</b> CONTINUO	<b>Ação Setorial</b> Sim	<b>Ação Intersetorial</b> Não
<b>Meta</b>	80% das famílias		<b>Tempo Estimado para alcance da Meta</b> ATÉ DEZEMBRO DE 2024		



## MARCO LÓGICO

<b>Área Temática</b>	Assistência Social		Subeixo Temático Implementação da Família Acolhedora.		
<b>Objetivos</b>	Contribuir para entendimentos sobre o Sistema de Proteção Social da Criança e do Adolescente Víctima ou Testemunha de Violência, nos parâmetros da Lei N.º 13.431, de 4 de abril de 2017(Escuta Especializada) e outras normativas nacionais.				
<b>Ações</b>	1. Criação da Lei municipal e aprovação da mesma; 2. Capacitação de toda rede de Garantia de Direitos; 3. Contratar profissionais exclusivo para desenvolver o serviço ;				
<b>Territorialização</b>	Urbana	Rural	Ambas X	Público Alvo : Criança de 0 a 06 anos.	
<b>Situação de Implementação</b>	A ser implementada X	Em execução	Periodicidade da Ação Mensal	Ação Setorial Sim	Ação Intersetorial Sim
<b>Meta</b>	Atender em até 02 anos.		Tempo Estimado para alcance da Meta Ate Dezembro de 2022		



## MARCO LÓGICO

<b>Área Temática</b>	Assistência Social			Subeixo Temático Implantar espaço Programa de Recreação para crianças de 0 a 6 anos nos CRAS.	
<b>Objetivos</b>	Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;				
<b>Ações</b>	1. Desenvolver atividades centradas na socialização por meios lúdicos e dinâmicos que proporcionem reflexões e aprendizados para o fortalecimento das crianças , inclusive crianças com deficiências.				
	2. Centrar em atividade de comunicação, a empatia, a cooperação e o respeito mútuos				
<b>Territorialização</b>	Urbana	Rural	Ambas <b>X</b>	<b>Público Alvo : Crianças de 0 a 6 anos</b>	
<b>Situação de Implementação</b>	A ser implementada <b>X</b>	Em execução	Periodicidade da Ação Mensal	Ação Setorial Sim	Ação Intersetorial Sim
<b>Meta</b>	<b>Atender 70%</b>			<b>Tempo Estimado para alcance da Meta 2022/2024</b>	



## MARCO LÓGICO

<b>Área Temática</b>	Assistência Social			Subeixo Temático Fortalecimento e Monitoramento da Rede URBAN95.	
<b>Objetivos</b>	Objetivo de promover, desenvolver e fortalecer programas e políticas públicas voltadas ao bem-estar e qualidade de vida das crianças de 0 a 6 anos nas cidades brasileiras. Dentro da perspectiva da REDE URBA95.				
<b>Ações</b>	1. Continuidade das ações do Projeto Semente; 2. Implantação e Monitoramento do Plano da Primeira Infância; 3. Implantação e Continuidade do Projeto Pé de Infância.				
<b>Territorialização</b>	Urbana	Rural	Ambas <b>X</b>	<b>Público Alvo :</b> <b>Crianças de 0 6 anos de idade e suas famílias.</b>	
<b>Situação de Implementação</b>	A ser implementada	Em execução <b>X</b>	<b>Periodicidade da Ação</b> Mensal	<b>Ação Setorial</b>	<b>Ação Intersetorial</b> <b>X</b>
<b>Meta</b>	<b>01 Plano Municipal Primeira Infancia</b> <b>90% de Ações e locais Projetos Pé de Infância</b> <b>90% de Ações ou Locais de Projetos Sementes</b>		<b>Tempo Estimado para alcance da Meta</b> <b>2022/2024</b>		



## MARCO LÓGICO

<b>Área Temática</b>	Assistência Social			<b>Subeixo Temático</b> Construção da Sede do Conselho Tutelar	
<b>Objetivos</b>	Oferecer um espaço adequado, e com todo conforto para atendimento conforme preconiza o ECA, as nossas famílias de crianças e adolescente do município do Crato.				
<b>Ações</b>	1.Licitatar e contratar empresa para construção dos espaços; 2. Executar a obra conforme cronograma; 3. Realizar o evento de inauguração da sede do Conselho Tutelar 4. Após a construção da nova Sede do Conselho Tutelar a manutenção se dará com recursos previstos no orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Social.				
<b>Territorialização</b>	Urbana <b>x</b>	Rural	Ambas	<b>Público Alvo :</b> Público em Geral	
<b>Situação de Implementação</b>	A ser implementada	Em execução <b>X</b>	<b>Periodicidade da Ação</b> Bimestral	<b>Ação Setorial</b>	<b>Ação Intersetorial</b> <b>X</b>
<b>Meta</b>	Construção de 01 sede		<b>Tempo Estimado para alcance da Meta</b> Até 2024		



## MARCO LÓGICO

<b>Área Temática</b>	Assistência Social			<b>Subeixo Temático</b> Implantação de mais um colegiado do Conselho Tutelar	
<b>Objetivos</b>	Zelar para que as crianças de 0 a 6 anos tenham acesso efetivo aos seus direitos, ou seja, sua finalidade é zelar se a família, a comunidade, a sociedade e o Poder Público em Geral estão assegurando com prioridade absoluta a efetivação de direitos das crianças e adolescentes.				
<b>Ações</b>	1. Reformular a Lei que institui o Conselho municipal; 2. Organizar o processo de eleição do Conselho; 3. Empossar o Conselho Tutelar; 4. Fazer a territorialização para o atendimento.				
<b>Territorialização</b>	Urbana	Rural	Ambas <b>X</b>	<b>Público Alvo :</b> <b>Crianças de 0 6 anos de idade e suas famílias.</b>	
<b>Situação de Implementação</b>	<b>A ser implementada</b> <b>X</b>	<b>Em execução</b>	<u>Periodicidade da Ação</u> <u>Bimestral</u>	<u>Ação Setorial</u> <u>Sim</u>	<u>Ação Intersectorial</u> <u>Não</u>
<b>Meta</b>	Implantar mais 01 equipe do Conselho Tutelar.		<b>Tempo Estimado para alcance da Meta</b> <b>Até 2023</b>		



## MARCO LÓGICO

<b>Área Temática</b>	Assistência Social	<b>Subeixo Temático:</b> Implementação do Programa ACT			
<b>Objetivos</b>	Ajudar os pais a educar crianças em ambientes seguros.				
<b>Ações</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Adesão ao programa ACT;</li><li>2. Formação de coordenador e facilitador do programa no município;</li><li>3. Formação de facilitadores;</li><li>4. Realização do programa com as famílias atendidas;</li><li>5. Acompanhamento e monitoramento do programa;</li><li>6. Realizar parcerias com instituições públicas, privadas e entidades que atenda crianças de até 08 anos.</li></ol>				
<b>Territorialização</b>	Urbana	Rural	Ambas <b>X</b>	<b>Público Alvo :</b> <b>Crianças de 0 6 anos de idade e suas famílias.</b>	
<b>Situação de Implementação</b>	<b>A ser implementada</b>	<b>Em execução</b> <b>Sim</b>	<u>Periodicidade da Ação Mensal</u>	<u>Ação Setorial</u> <u>Sim</u>	<u>Ação Intersetorial</u> <u>Sim</u>
<b>Meta</b>	<b>Atender 100% das famílias</b>			<b>Tempo Estimado para alcance da Meta</b> <b>Até 2024</b>	



MARCO LÓGICO					
<b>Área Temática</b>	Assistência Social		<b>Subeixo Temático: Trabalhar as violências doméstica.</b>		
<b>Objetivos</b>	Desenvolver trabalhos com usuários dos CRAS, referente todos os tipos de violência contra mulher, de uma forma que venha minimizar os danos e sensibilizar as mulheres para o problema.				
<b>Ações</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Formar grupos de mulheres em todos os CRAS;</li><li>2. Criar cartilha informativa sobre violência doméstica e seus tipos;</li><li>3. Realizar grupo de discussão com as mulheres sobre a violência doméstica e entrega da cartilha;</li><li>4. Realizar campanhas ;</li><li>5. Disseminar informações sobre a Lei Maria da Penha, serviços da rede de proteção e combate à violência contra a mulher;</li></ol>				
<b>Territorialização</b>	Urbana	Rural	Ambas <b>X</b>	<b>Público Alvo :</b> <b>Crianças de 0 6 anos de idade e suas famílias.</b>	
<b>Situação de Implementação</b>	<b>A ser implementada</b> <b>X</b>	<b>Em execução</b>	<u>Periodicidade da Ação Mensal</u>	<u>Ação Setorial Sim</u>	<u>Ação Intersetorial Sim</u>
<b>Meta</b>	<b>Atender 80% de mulheres nos territórios dos CRAS.</b>		<b>Tempo Estimado para alcance da Meta Até 2024</b>		



## MARCO LÓGICO

<b>Área Temática</b>	<b>Saúde</b>	<b>Sub eixo Temático:</b>			Saúde da Criança
<b>Objetivos</b>	Reduzir a taxa de mortalidade infantil				
<b>Ações</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Implementar os serviços de urgência em pediatria com garantia de exames laboratoriais e de imagem;</li><li>2. Ampliar com horário estendido o atendimento de crianças com quadros agudos no centro de especialidades (Segunda a sexta de 8 às 21h e sábado das 8h até às 13h);</li><li>3. Garantir visita da Equipe de Saúde da Família ao RN até 10 dias após o parto;</li><li>4. Implementar assistência do neonatologista/pediatra na sala de parto;</li><li>5. Avaliar/Atualizar a caderneta de vacinação das crianças;</li><li>6. Capacitar profissionais de saúde para o acompanhamento/atenção integral à saúde da criança;</li><li>7. Implantar unidade de Saúde porta aberta para crianças de 0-6 anos,</li></ol>				
<b>Territorialização</b>	<b>Urbana</b>	<b>Rural</b>	<b>Ambas: SIM</b>	<b>Público Alvo:</b>	Crianças (0 -6 anos)
<b>Situação de Implementação</b>	<b>A ser implementada</b> 1/2/4/6/7	<b>Em execução</b> 3/5	<b>Periodicidade da Ação</b> Anual/contínua	<b>Ação Setorial</b> SMS/ ESF	<b>Ação Intersetorial</b> - RMPSC/URCA -CRAS, CREAS, Sec. de Educação/ Administração - ADS
<b>Meta</b>	Reduzir em 1% a taxa de mortalidade infantil no município.			<b>Tempo Estimado para alcance da meta:</b> Dezembro/2025	



## MARCO LÓGICO

Área Temática	Saúde	Sub eixo Temático: Saúde da Criança			
<b>Objetivos</b>	Ampliar o acesso à Atenção Integral à Saúde de crianças de 0-6 anos				
<b>Ações</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Capacitar os profissionais de saúde para a Política de atenção integral à saúde da criança, incluindo questões de proteção, segurança e prevenção de quedas e acidentes da criança no âmbito domiciliar e extra domiciliar;</li><li>2. Implementar um serviço especializado para atenção neuropsicomotora infantil por meio de uma equipe multiprofissional especializada;</li><li>3. Implantar na Unidade de Saúde da Família agenda aberta para crianças de 0-6 anos</li><li>4. Fortalecer a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde da Criança</li><li>5. Considerar crianças de 0 a 6 anos como grupo prioritário para a marcação de exames e consultas;</li><li>6. Fortalecer a avaliação do crescimento, desenvolvimento e estado vacinal de crianças de 0-6 anos;</li><li>7- Realizar busca ativa: de crianças para atualização da caderneta de vacinação e faltosos das consultas de puericultura;</li><li>8- Garantir o acesso de todas as crianças aos testes de triagem neonatal: teste da linguinha, orelhinha, olhinho, coraçãozinho e pezinho;</li><li>9- Implantar a emissão de Registro de Nascimento na maternidade</li><li>10- Realizar a Semana do Bebê anualmente com foco no Aleitamento Materno Exclusivo, alimentação complementar saudável, atraso no desenvolvimento, doenças raras, parentalidade positiva, disciplina não-violenta e fortalecimento de vínculos como forma de proteger as crianças de violência e fatores de estresse tóxicos.</li><li>11- Fortalecer a Estratégia Alimenta e Amamenta Brasil no município.</li><li>12- Priorizar as abordagens coletivas, sobre a atenção em saúde da crianças nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade;</li><li>13 – Atualizar protocolos e fluxogramas de Atenção à Saúde da Criança e de notificações de violência</li></ol>				
<b>Territorialização</b>	<b>Urbana</b>	<b>Rural</b>	<b>Ambas:</b> sim	<b>Público Alvo:</b> Crianças (0 -6 anos)	
<b>Situação de Implementação</b>	<b>A ser implementada</b> 1/2/3/5/6/9/12/13	<b>Em execução</b> 4 /7 /8/10/11	<b>Periodicidade da Ação</b> Anual/contínua	<b>Ação Setorial</b> 3/5/6/7/8	<b>Ação Intersetorial:</b> 1/2/4/9/10/11 /12/13 SMS/ URCA/ CRAS/Secretarias: de Educação, Desenvolvimento Social, Cultura, Esporte e Segurança/PADIM/ Policlínica e demais Secretarias Municipais e Sociedade civil



<b>Meta</b>	Elevar o número de consultas, exames e serviços de saúde prestados a crianças de 0 a 6 anos pelo município em 10% Reduzir a taxa de mortalidade infantil em 1% Assegurar os direitos à saúde previstos no Estatuto da Criança e do adolescente	<b>Tempo Estimado para alcance da meta:</b> Dezembro/2030
-------------	--	--

### MARCO LÓGICO

<b>Área Temática</b>	<b>Saúde</b>			<b>Sub eixo Temático:</b> Saúde do adolescente e da criança	
<b>Objetivos</b>	Reduzir o percentual de gravidez na adolescência.				
<b>Ações</b>	1. Implementar no currículo escolar a temática de prevenção da gravidez na adolescência para todos os adolescentes (meninos e meninas); 2. Fortalecer o PSE com a intensificação de atividades educativas voltadas à prevenção da gravidez na adolescência; 3. Ampliar o acesso a assistência à saúde dos adolescentes 4. Garantir acompanhamento aos pais e mães adolescentes.				
<b>Territorialização</b>	<b>Urbana</b>	<b>Rural</b>	<b>Ambas</b> sim	<b>Público Alvo:</b>	Adolescentes
<b>Situação de Implementação</b>	<b>A ser implementada</b> 1/4	<b>Em execução</b> 2/3	<b>Periodicidade da Ação</b> Anual/contínua	<b>Ação Setorial</b> Saúde	<b>Ação Intersetorial: 1/2/3/4</b> Saúde Secretaria de Educação/ URCA Sec. De Desenvolvimento Social/ Educação Cultura/ Esportes e demais Secretarias do município.
<b>Meta</b>	Reduzir em 2% o percentual de gravidez na adolescência.			<b>Tempo Estimado para alcance da meta:</b> Dezembro/2026	



## MARCO LÓGICO

<b>Área Temática</b>	<b>Saúde</b>		<b>Sub eixo Temático: Gestantes</b>		
<b>Objetivos</b>	Ampliar e qualificar a assistência à gestação, ao parto, puerpério e ao recém-nascido, articulando a Rede de Atenção à Saúde.				
<b>Ações</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Capacitar profissionais de saúde quanto à assistência ao pré-natal, parto, recém - nascido, puerpério e planejamento familiar</li><li>2. Implantar a unidade porta aberta para a primeira consulta da gestante em todas as unidades de saúde;</li><li>3. Priorizar a classificação de risco para todas as gestantes, com encaminhamento para atendimento diferenciado para o Pré-natal de Alto Risco com equipe multidisciplinar, protocolos estabelecidos e revisados periodicamente;</li><li>4. Monitorar mensalmente o acompanhamento pré-natal;</li><li>5. Implantar o Programa de Parto Humanizado na Maternidade de Referência;</li><li>6. Implantar a casa da gestante, bebê e puérpera;</li><li>7. Realizar busca ativa das gestantes faltosas ao pré-natal;</li><li>8. Garantir ao RN prematuro ou de risco as consultas de puericultura com pediatra ou neonatologista.</li><li>9. Implantar o programa gestante nota 10.</li><li>10. Trabalhar temáticas na mídia: gravidez, parto, puerpério com confecção de vídeos curtos sobre o tema - exposição nos telões das USF.</li><li>11. Intensificar ações para redução da taxa do parto cesáreo e da violência obstétrica.</li></ol>				
<b>Territorialização</b>	<b>Urbana</b>	<b>Rural</b>	<b>Ambas: SIM</b>	<b>Público Alvo:</b>	Crianças (0 -6 anos)
<b>Situação de Implementação</b>	<b>A ser implementada</b>	<b>Em execução</b>	<b>Periodicidade da Ação</b>	<b>Ação Setorial</b>	<b>Ação Intersetorial:</b>
	1/2/5/6/7/9/10/11	3/ 4/ 7/8	Anual/contínua	1/2/3 SMS/ ESF	4/5/6/7/8/9/10/11 - RMPSC/URCA -CRAS, CREAS -Secretaria de Administração/ Comunicação e demais secretarias do município -Gabinete do vice Prefeito



<b>Meta</b>	Elevar em 5% o número de gestantes com 06 ou mais consultas de pré-natal. Realizar a qualificação da Assistência a gestante, parto, puérpera e recém-nascido. Fortalecer a articulação da Rede de Atenção à saúde no âmbito municipal.	<b>Tempo Estimado para alcance da meta:</b> Dezembro/2030
-------------	--	--

### MARCO LÓGICO

<b>Área Temática</b>	<b>Saúde</b>		<b>Sub eixo Temático:</b> Saúde da Criança		
<b>Objetivos</b>	Ampliar as ações de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0-6 anos				
<b>Ações</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Fortalecer o acompanhamento de crianças com obesidade infantil e desnutrição;</li><li>2. Intensificar o preenchimento da ficha de marcador de consumo alimentar de crianças de 0-6 anos pela ESF e pelo Agente Comunitário de Saúde;</li><li>3. Qualificar as ações de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças com o adequado preenchimento da Caderneta da Criança;</li><li>4. Identificar crianças com distúrbios alimentares e nutricionais;</li><li>5. Garantir Sistema de Vigilância Nutricional.</li></ol>				
<b>Territorialização</b>	<b>Urbana</b>	<b>Rural</b>	<b>Ambas</b> sim	<b>Público Alvo:</b>	Crianças (0 -6 anos)
<b>Situação de Implementação</b>	<b>A ser implementada</b>	<b>Em execução</b> 1/2/3/4/5	<b>Periodicidade da Ação</b> Anual/contínua	<b>Ação Setorial</b> 2	<b>Ação Intersetorial</b> 1/3/4/5 – SMS/ URCA/ CRAS/Secretarias: de Educação/ Desenvolvimento Social/ Secretaria de Segurança/PADIM/ Policlínica e demais Secretarias Municipais
<b>Meta</b>	Elevar em 10% o número de crianças de 0 a 6 anos acompanhadas pelas ESF e pelo SISVAN			<b>Tempo Estimado para alcance da meta:</b> Dezembro/2025	



## MARCO LÓGICO

Área Temática	<b>Cultura</b>	Sub-Eixo Temático <b>Primeira Infância: o Brincar Livre com Arte e Cultura</b>		
Objetivos	<b>Desenvolver atividades artísticas, lúdicas e culturais voltadas à primeira infância, de forma descentralizada, policêntrica e</b>			
Ação 4	<b>Formar técnicas(os) dos equipamentos culturais sobre violências para identificação de casos e encaminhamento aos órg</b>			
Territorialização: <b>Urbana</b>	Público Alvo: <b>técnicas(os) das bibliotecas</b>		Situação de Implementação: <b>a ser implementado</b>	
Periodicidade da Ação: <b>4 ações form</b>	Ação: <b>Intersetorial (SMS, S</b> <b>CMDCA)</b>	Meta: <b>4 formações/ano (fev</b>	Tempo Estimado para alcance da Meta: <b>nov/2022; a cada ano</b>	
Ação 5	<b>OcupArte: faça arte, faça parte</b>			
Territorialização: <b>Urbana</b>	Público Alvo: <b>crianças de 0 a 6 anos, jovens, escolas, as</b> <b>comunidades</b>		Situação de Implementação: <b>a ser implementada</b>	
Periodicidade da Ação: <b>jan a dez/202</b>	Ação: <b>Intersetorial (Seinfra</b>	Meta: <b>5 espaços públicos (Escadaria São José, Ladeira</b> <b>Escadaria do Tamanqueiro, Rabo da Gata e Escadaria</b>	Tempo Estimado para alcance <b>dez/2022</b>	



## MARCO LÓGICO

<b>Área Temática</b>	Educação	Subeixo Temático: Educação Infantil			
<b>Objetivos</b>	Ampliar a oferta de vagas na educação infantil				
<b>Ações</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Construção de CEIS</li><li>2. Melhoria da Infraestrutura dos Espaços para Adequação à Educação Infantil, desde o aspecto arquitetônico à acessibilidade.</li><li>3. Buscar os recursos</li></ol>				
<b>Territorialização</b>	Urbana	Rural	Ambas <b>X</b>	<b>Público Alvo :</b> <b>Crianças de 00 à 05 anos e 11 meses.</b>	
<b>Situação de Implementação</b>	A ser implementada	Em execução 02	<b>Periodicidade da Ação</b> ANUAL	<b>Ação Setorial</b>	<b>Ação Intersetorial</b> GOV. EST. E FED
<b>Meta</b>	<b>ATENDER 35 % DAS CRIANÇAS EM ESPAÇO ADEQUADO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			<b>Tempo Estimado para alcance da Meta</b> <b>Até 2023</b>	



## MARCO LÓGICO

<b>Área Temática</b>	Educação	Subeixo Temático: Pré-Escola			
<b>Objetivos</b>	ELEVAR O ÍNDICE DE APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS QUE SAEM DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				
<b>Ações</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E DAS APRENDIZAGENS</li><li>2. AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS</li><li>3. AMPLIAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE MELHORIAS E FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL</li><li>4. REALIZAÇÃO DE FORMAÇÕES CONTINUADAS PARA PROFESSORES E GESTORES, BUSCANDO DESENVOLVER AS HABILIDADES PROPOSTAS NOS DOCUMENTOS QUE NORTEIAM A EDUCAÇÃO INFANTIL</li></ol>				
<b>Territorialização</b>	Urbana	Rural	Ambas <b>X</b>	<b>Público Alvo :</b> <b>Crianças de 04 à 05 anos</b>	
<b>Situação de Implementação</b>	A ser implementada	Em execução <b>X</b>	<b>Periodicidade da Ação</b>	<b>Ação Setorial</b>	<b>Ação Intersetorial</b>
<b>Meta</b>	CRIANÇAS 100% ALFABETIZADAS AO FINAL DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO, CONSIDERANDO AS ESTRATÉGIAS DO PROCESSO DE TRANSIÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL.		<b>Tempo Estimado para alcance da Meta</b> <b>Até 2026</b>		



## MARCO LÓGICO

<b>Área Temática</b>	Educação	Subeixo Temático: Educação Infantil			
<b>Objetivos</b>	AMPLIAR O ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA				
<b>Ações</b>	1. INSTALAÇÃO DE EQUIPES MULTIDISCIPLINARES POR POLOS 2. NÚCLEO DE ATENDIMENTO COM PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO				
<b>Territorialização</b>	Urbana	Rural	Ambas <b>X</b>	<b>Público Alvo :</b> <b>Crianças de 04 à 05 anos</b>	
<b>Situação de Implementação</b>	A ser implementada	Em execução <b>X</b>	<b>Periodicidade da Ação</b> ANUALMENTE	<b>Ação Setorial</b>	<b>Ação Intersetorial</b> <b>Sec. De Educação</b>
<b>Meta</b>	ATENDER 100% DAS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA		<b>Tempo Estimado para alcance da Meta</b> 2022 - 2025		



## MARCO LÓGICO

<b>Área Temática</b>	Educação	Subeixo Temático: Educação Infantil			
<b>Objetivos</b>	FORTALECER O PROGRAMA CRESCER APRENDENDO, PROPORCIONANDO O ESTREITAMENTO DE VÍNCULO FAMILIA/ ESCOLA (PARENTALIDADE POSITIVA)				
<b>Ações</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CRESCER APRENDENDO NAS OUTRAS UNIDADES DE ENSINO</li><li>2. IMPLANTAR O PROGRAMA PADIN, APOIANDO AS FAMILIAS NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL</li><li>3. OFERECER SUPORTE AS DIVERSAS ESTRATÉGIAS DO PROGRAMA</li></ol>				
<b>Territorialização</b>	Urbana	Rural	Ambas <b>X</b>	<b>Público Alvo :</b> <b>Crianças de 00 à 06 anos</b>	
<b>Situação de Implementação</b>	A ser implementada	Em execução <b>X</b>	<b>Periodicidade da Ação</b> ANUALMENTE	<b>Ação Setorial</b>	<b>Ação Intersetorial</b> <b>Sec. De Saúde</b>
<b>Meta</b>	ATENDER 100% DAS FAMILIAS DE CRIANÇAS MATRICULADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO, COM A AMPLIAÇÃO DE 63% DO PROGRAMA		<b>Tempo Estimado para alcance da Meta</b> 2022 - 2023		



MARCO LÓGICO					
<b>Área Temática</b>	Educação			Subeixo Temático: Educação Infantil	
<b>Objetivos</b>	REDUZIR O ÍNDICE DE VIOLÊNCIA E MAUS TRATOS NA PRIMEIRA INFÂNCIA				
<b>Ações</b>	1. PROMOVER CAPACITAÇÕES SOBRE A NÃO VIOLÊNCIA NA PRIMEIRA INFÂNCIA 2. REALIZAR PALESTRAS PARA AS FAMILIAS DAS CRIANÇAS 3. FORMAÇÃO PARA A COMISSÃO DE PREVENÇÃO DE MAUS TRATOS NA PRIMEIRA INFÂNCIA NA ESCOLA				
<b>Territorialização</b>	Urbana	Rural	Ambas <b>X</b>	<b>Público Alvo :</b> <b>Famílias</b>	
<b>Situação de Implementação</b>	A ser implementada <b>X</b>	Em execução	<b>Periodicidade da Ação</b> ANUALMENTE	<b>Ação Setorial</b>	<b>Ação Intersetorial</b> SMS, SMTDS
<b>Meta</b>	REDUZIR EM 100% O INDICE DE VIOLÊNCIA CONTRA A PRIMEIRA INFÂNCIA			<b>Tempo Estimado para alcance da Meta</b> Até 2031	



MARCO LÓGICO					
<b>Área Temática</b>	Educação			Subeixo Temático: Educação Infantil	
<b>Objetivos</b>	PROMOVER UMA EDUCAÇÃO ALIMENTAR SAUDÁVEL				
<b>Ações</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. ATIVAR O PROJETO HORTA NAS ESCOLAS</li><li>2. CONSTRUIR CARTILHAS E MATERIAIS DE ORIENTAÇÃO PARA A ADOÇÃO DE HÁBITOS DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL</li><li>3. PROMOVER PALESTRAS E ENCONTROS SOBRE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL</li><li>4. SOLICITAR O CARTÃO DE VACINA NO ATO DA MATRÍCULA</li></ol>				
<b>Territorialização</b>	Urbana	Rural	Ambas <b>X</b>	<b>Público Alvo :</b> <b>Famílias</b>	
<b>Situação de Implementação</b>	A ser implementada	Em execução <b>X</b>	<b>Periodicidade da Ação</b> ANUALMENTE	<b>Ação Setorial</b>	<b>Ação Intersetorial</b> SMS, SMTDS e Agário
<b>Meta</b>	CRIANÇAS 100% ALIMENTADAS COM CARDÁPIO VARIADO			<b>Tempo Estimado para alcance da Meta</b> 2022 - 2025	



## MARCO LÓGICO

<b>Área Temática</b>	Educação		Subeixo Temático: Educação Infantil		
<b>Objetivos</b>	APOIAR PROGRAMAS E POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DEVIDA DAS CRIANÇAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA, DENTRO DA PERSPECTIVA DA REDE URBAN 95				
<b>Ações</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. REALIZAÇÃO DE AULAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS ABERTOS</li><li>2. PARCERIA COM EMPRESAS PRIVADAS PARA A VIABILIZAÇÃO DE PARQUES NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL</li><li>3. AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA O DESNVOLVIMENTO DAS HABILIDADES MOTORAS</li><li>4. PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL</li></ol>				
<b>Territorialização</b>	Urbana	Rural	Ambas <b>X</b>	<b>Público Alvo :</b> Crianças de 00 a 05 anos e 11 meses	
<b>Situação de Implementação</b>	A ser implementada	Em execução <b>X</b>	<b>Periodicidade da Ação</b> ANUALMENTE	<b>Ação Setorial</b>	<b>Ação Intersetorial</b> FINANÇAS E PLANEJAMENTO
<b>Meta</b>	ATENDER 100% DAS CRIANÇAS DE 0 À 5 ANOS MATRICULADAS NA REDE MUNICIPAL		<b>Tempo Estimado para alcance da Meta</b> Até 2024		



CAEA

ACEA





## 10. A FALA DA PRIMEIRA INFÂNCIA. AS CRIANÇAS NO CENTRO DO DEBATE EM CRATO



Para além de um direito de todo cidadão de participação nos processos de elaboração de políticas públicas, escutar é uma estratégia inteligente para fazer ações e programas efetivos e de qualidade. As crianças, como cidadãs, têm seu direito à participação garantido na convenção dos Direitos da Criança e

do Adolescente da ONU, no Estatuto da Criança e do Adolescente e, mais recentemente, no Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257/2016), que não só garante como também recomenda a participação das crianças nas políticas que lhes dizem respeito:

“Art. 4º – As políticas públicas voltadas ao atendimento dos direitos da criança na primeira infância serão elaboradas e executadas de forma a:

II – Incluir a participação da criança na definição das ações que lhe dizem respeito, em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento;

Parágrafo único. A participação da criança na formulação das políticas e das ações que lhe dizem respeito terá o objetivo de promover sua inclusão social como cidadã e dar-se-á de acordo com a especificidade de sua idade, devendo ser





realizada por profissionais qualificados em processos de escuta adequados às diferentes formas de expressão infantil.”

Essa concepção de infância, que consta no marco legal e em várias outras legislações brasileiras, está fundamentada no entendimento de que são



sujeitos integrais e que o desenvolvimento infantil é um tema importante para toda a sociedade. Isso quer dizer que ela não é um vir a ser, um cidadão do futuro, mas uma pessoa que hoje e enquanto criança vivencia a cidade, frequenta espaços e serviços e produz saberes e culturas.

E com apenas seis anos, as crianças do Crato sabem o que querem. E elas querem parques, árvores, segurança, amigos, saúde, cuidados, livros e amor!

A escuta da primeira infância em Crato é a escolha de um processo que tem por objetivo garantir a voz e participação das crianças no Plano Municipal Intersetorial pela Primeira Infância. Para essa escuta, foram convidadas 60 crianças de 4 a 6 anos, matriculados em 7 escolas (6 públicas e 1 particular) no mês de março de 2022.



Os alunos participantes foram das seguintes escolas: EEIF 8 de Março; EEIF Círculo Operário; EEIF Padre Federico Neirhoff; EEI José Peixoto, EEI Clotário Ribeiro de Macedo; Colégio Diocesano Conceito, tais escolas estão localizadas nos





bairros periféricos, no centro e na zona rural da cidade.

Em cada escola o processo de escuta foi conduzido pela equipe de pedagogas da Secretaria Municipal de Educação, tendo o apoio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Ao reunir as crianças (10 em cada escola) foi apresentado a equipe e explicado o propósito da atividade: ouvir o que elas querem para a cidade, para os serviços (como saúde e educação) e para o dia a dia delas.

O processo de escuta iniciou-se com a contação da história “ A viagem de Buriti”, a qual traz aspectos da cidade como alimentação regional, cultura e história. Em seguida, por meio de maquete, as crianças foram convidadas a construir uma cidade com o que elas acham mais importante. Posteriormente, foi distribuído papel, canetinhas, lápis de cor para elas construir a cidade delas, cada uma trouxe um aspecto particular. Durante o desenho livre a equipe se aproximou das crianças de forma individual e questionou sobre o desenho e as ideias que elas têm para melhorar a cidade, sendo abordados temas como saúde, escola, família, trajetos, lazer e medos.

Durante a escuta foi possível perceber que aos 6 anos de idade as crianças já conhecem suas comunidades e querem mudar suas realidades. Muitos pediram uma cidade sem violência e com mais segurança. Outros falaram sobre a paz e pediram que as brigas acabassem.

A escuta das crianças, tanto de suas palavras como de suas manifestações corporais, indicadoras de desejos e necessidades, possibilitou a construção das propostas, que também envolvem as políticas públicas, garantindo que as futuras ações priorizem as necessidades da primeira infância. A escuta dos desejos das crianças garante o seu direito de se expressar e de participar do processo de elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância, o que também a assegura de um futuro melhor. Dentre as recomendações das crianças podemos citar:





### **Saúde e alimentação**

*Ter brinquedo, livros e mais cores no hospital;*

*Injeção de chocolate;*

*Que tenha mais médico no posto de saúde;*

*Comida para todas as crianças;*

*Arroz, feijão, carne, suco, fruta e nutella.*

### **Educação**

*Mais áreas para brincar na escola;*

*Recreio.*

### **Trajetos e urbanismo**

*Ruas melhores para a escola;*

*Mais árvores na cidade;*

*Prédios;*

*Internet em todo lugar da cidade;*

*Que toda criança tenha casa para morar.*

### **Família**

*Que os pais ficassem mais em casa;*

*Que toda criança tenha pai e mãe.*

### **Lazer**

*Parquinho mais próximo de casa;*

*Pracinha mais limpa;*

*Pula pula.*

### **Medos**

*Bruxa;*

*Bandido;*

*Bêbado;*

*Lobo mal;*

*Cachorro e gato.*

O momento da escuta foi finalizado com as crianças apresentando de forma breve para todo o grupo seu desenho.

Por meio da escuta observou-se o engajamento das crianças e de como é importante que as ações voltadas para esse público possam ter a fala, a vivência e as ideias dos pequenos cidadãos. Situações que para nós adultos, pela correria do dia a dia passam despercebidas, na criança tem outro contexto, outra motivação. Pelas recomendações que elas nos repassaram é possível vislumbrar um pouco da compreensão dos pequenos e que bom seria se toda a cidade fosse pensada neles, certamente seria mais acessível, bonita e alegre.





MISSIE L L P





## 11. REFERENCIAS

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Publicado em 05 de outubro de 1988.

Brasília, DF. BRASIL. Ministério da Educação. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 de dezembro de 1996 e suas Emendas Institucionais.

BRASIL. Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional Para a Educação Infantil. Secretaria de Educação. Volume III.

Brasília, 2002c. BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Secretaria de Educação Básica – Brasília, DF: MEC, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CEB n.5, 17 de dezembro de 2009. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília, DF: CNE/CEB, 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Norma Operacional Básica - NOB/SUAS.

Brasília, 2005. BRASIL. Presidência da República. Lei Orgânica da Assistência social, Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 8 dezembro de 1993.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1988. BUCHT, C. Perspectivas sobre a criança e a mídia. Brasília: UNESCO, 2002.

MONTIGNEAUX, N. Público-Alvo: criança: a força dos personagens para falar com o consumidor infantil. Rio de Janeiro: Negócio, 2003.

MORENO, G. L. Organização do trabalho pedagógico na instituição de educação infantil. In: PASCHOAL, J. D. (Org.). Trabalho pedagógico na Educação Infantil. Londrina: Humanidades, 2007.





NEVES, A. S., CASTRO, G. B., HAYECK, C. M., & CURY, D. G. Abuso sexual contra a criança e o adolescente: reflexões interdisciplinares. *Temas em Psicologia*, Vol. 18, nº1, 99-111, 2010.

OLIVEIRA, V. B. de (Org.). *O brincar e a criança do nascimento aos seis anos*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS). (2002). *Relatório Mundial sobre Violência e Saúde*. Genebra: Organização Mundial de Saúde.

SANTANA, M. L.; CARMAGNANI, M. I. Programa Saúde da Família no Brasil: um enfoque sobre seus pressupostos básicos, operacionalização e vantagens. *Saúde e Sociedade*, v.10, n1. jan./jul. 2001.

SPOSATI, A. Os Mínimos Sociais. In II Conferência Nacional de Assistência Social — Anais. Brasília DF: Conselho Nacional de Assistência Social e Ministério da Previdência e Assistência Social. 1997, p. 110-115.

VYGOTSKY, L.S. *A Formação Social da Mente*. 6ª ed. São Paulo, SP. Martins Fontes Editora LTDA, 1998.





## 12. ANEXO



**DECRETO Nº 1904001/2021 - GP**  
**CRATO-CE, 19 DE ABRIL DE 2021.**

**EMENTA: Dispõe sobre a estruturação do Comitê Municipal Intersetorial da Primeira Infância, e adota outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso XI, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica designada a composição do **Comitê Municipal Intersetorial da Primeira Infância**, conforme abaixo especificado:

**I – CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO:**

Titular: Maria de Lourdes Pinheiro Teles, CPF nº 195.282.993-34;

Suplente: Mariângela Auto Gomes de Oliveira, CPF nº 016.990.423-73.

**II – UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA:**

Titular: Simone Soares Damasceno, CPF nº 007.184.343-40;

Suplente: Maria de Fátima Vasques Monteiro, CPF nº 360.272.783-15.

**III – CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CRATO:**

Titular: Helena Maria de Alencar Linard Soares de Oliveira, CPF nº 751.604.983-20;

Suplente: José Júnior Petrole de Almeida, CPF nº 926.020.373-20.

**IV – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:**

Titular: Ana Lúcia Gomes Silveira, CPF nº 453.209.793-49;

Suplente: Flávia Jayne Costa Lima, CPF nº 062.922.793-40.

**V – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Titular: Deborah da Conceição Justino Nunes, CPF nº 776.360.743-20;

Suplente: Raimunda Pereira da Cunha, CPF nº 005.698.473-11.

**VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL:**

Titular: Amélia Guerreiro Vidal, CPF nº 570.477.353-48;

Suplente: Petrucia Araújo Lima, CPF nº 719.320.033-04.

**VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Titular: Germana Maria Brito Rodrigues Alencar, CPF nº 326.026.773-53;

Suplente: Teresa Adriana Cardoso Braga de Alencar, CPF nº 414.754.533-53.

**VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:**

Titular: Tammy Ferreira de Lacerda, CPF nº 464.126.624-72;

Suplente: Flávio Alexandre Ribeiro Rocha, CPF nº 502.289.433-53.

**IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE:**

Titular: Ramon Ferreira Brito, CPF nº 061.706.713-94;

Suplente: Evânia Inácio de Figueiredo, CPF nº 004.956.283-52.

**X – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO:**

Titular: Rachel Alves Gomes, CPF nº 346.747.723-20;

Suplente: Maria Edilmeire Alves Tavares, CPF nº 308.015.163-15.

**XI – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS:**

Titular: Derval Ribeiro de Sousa, CPF nº 040.984.263-07;

Suplente: Givaldo Gonçalves da Silveira, CPF nº 000.532.263-48.

**XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA:**

Titular: Raimundo Nonato Caldas, CPF nº 105.321.878-81;

Suplente: Fabiano José de Brito, CPF nº 426.199.803-30.

**XIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:**

Titular: Hayslane dos Santos Silva, CPF nº 063.571.033-14;

Suplente: Amanda Salvador de Carvalho, CPF nº 018.479.313-08.

**XIV – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL:**

Titular: Aníbal Costa Dantas Júnior, CPF nº 014.045.413-65;

Suplente: Carla Ísis Brito Leite, CPF nº 685.162.233-53.

**XV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

Titular: Antônio Carlos Ferreira Araújo, CPF nº 308.235.523-49;

Suplente: Robson Holanda de Sousa, CPF nº 041.702.583-12.

**XVI – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:**

Titular: Vitor Hugo Nunes Queiroz, CPF nº 058.855.673-44;

Suplente: Isabella Leal Alencar de Aquino, CPF nº 037.389.563-03.

**XVII – CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO:**

Titular: Adnan Bispo Beserra, CPF nº 056.870.673-02;

Suplente: Paulo de Tarso Bantim Júnior, CPF nº 071.941.593-41.

**Art. 2º.** A Coordenação do **Comitê Municipal Intersetorial da Primeira Infância** será exercida pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando ás disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

**Prefeito Municipal**

---

**ATOS DO PREFEITO****DECRETO Nº 0502001/2021 - GP  
CRATO - CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**EMENTA:** Institui o Comitê URBAN95 no Município do Crato, Estado do Ceará, e adota outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso XI, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a criação da primeira Rede Brasileira URBAN95, que tem o objetivo comum com as cidades participantes de fortalecer, incrementar e desenvolver programas e políticas voltadas para a primeira infância no Brasil;

**CONSIDERANDO** o propósito de expandir o compromisso do Município do Crato com o desenvolvimento urbano sustentável com foco na primeira infância;

**CONSIDERANDO** as cidades saudáveis prósperas e vibrantes, onde bebês, crianças e suas famílias possam se desenvolver positivamente;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituído o Comitê Municipal URBAN95, com a finalidade de propor, articular, coordenar e avaliar ações destinadas ao fortalecimento, incremento e desenvolvimento de programas e de políticas voltadas para a primeira infância no Município do Crato.

**Art. 2º.** O Comitê Municipal URBAN95 terá as seguintes atribuições:

**I** – Planejar a execução das ações de mobilização destinadas ao fortalecimento, incremento e desenvolvimento de programas e de políticas voltadas para a primeira infância no Município do Crato;

**II** - Promover articulações para a execução das ações de acordo com as diretrizes da Rede Brasileira URBAN95;

**III** – Mobilizar pessoal, material, equipamentos, e logística para o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Rede Brasileira URBAN95;

**IV** – Divulgar informações sobre o andamento das ações do Comitê.

**Art. 3º.** O Comitê Municipal URBAN95 será composto pelos membros abaixo enumerados, ficando sob a coordenação do primeiro deles, e em caso da impossibilidade deste, o segundo assumirá.

**I** – ALDALICE NOGUEIRA PINHEIRO BRASIL, inscrita no CPF nº 728.591.213-15, Primeira Dama do Município;

**II** – ANDRÉ BARRETO ESMERALDO, inscrito no CPF nº 359.409.723-49, Vice-prefeito do Município do Crato;

**III** – OTONI LIMA BEZERRA, inscrito no CPF nº 532.477.283-68, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;

**IV** – TICIANA FERREIRA CANDIDO FRANÇA, inscrita no CPF nº 478.253.593-72, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social;

**V** – GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR, inscrita no CPF nº 326.026.773-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

**VI** – STEPHENSON RAMALHO DE LACERDA, inscrito no CPF nº 025.222.794-83, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial;

**VII** – RENNAN LOBO XENOFONTE, inscrito no CPF nº 020.202.563-20, lotado na Procuradoria Geral do Município;

**VIII** – MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA, inscrita no CPF nº 023.142.783-21, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

**IX** – HENRILY RENER FERREIRA DANTAS, inscrito no CPF nº 911.217.603-68, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude;

**X** – CARLOS FREIRES DE LIMA, inscrito no CPF nº 001.052.403-70, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos;

**XI** – RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS, inscrito no CPF nº 214.893.433-34, lotado na Secretaria Municipal de Cultura;

**XII** – ANA LÚCIA GOMES SILVEIRA, inscrita no CPF nº 435.209.793-49, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social;

**XIII** – JAMILLE DE LIMA VIEIRA, inscrita no CPF nº 015.747.743-60, lotada no Gabinete do Prefeito;

**XIV** – MAURO WESLLEN TAVARES SILVESTRE, inscrito no CPF nº 050.522.363-52, lotado no Gabinete do Prefeito.

**Parágrafo Único.** Poderão ser convocados e/ou convidados a participar pontualmente das reuniões do referido comitê quaisquer órgãos, entidades públicas, privadas e representantes da sociedade civil, não integrantes da composição permanente do comitê, com a finalidade de contribuir para a discussão, consecução e acompanhamento das ações executadas.

**Art. 4º.** O referido Comitê terá uma Coordenação-Geral, nos termos do Art. 3º, “caput”, e poderá criar grupos de trabalho, permanentes ou com prazo determinado, para estudar, propor, detalhar e analisar assuntos específicos pertinentes às suas atribuições.

**Art. 5º.** A participação como membro do Comitê é considerada de relevante serviço público e não enseja remuneração adicional.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1308002, de 13 de agosto de 2020.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**Prefeito Municipal**

---



## RESOLUÇÃO Nº 15/2021 14 de dezembro de 2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal Nº1.423/90 com nova redação determinada pela Lei Municipal nº1.563/94, e deliberação unânime de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 14 de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um);

### RESOLVE:

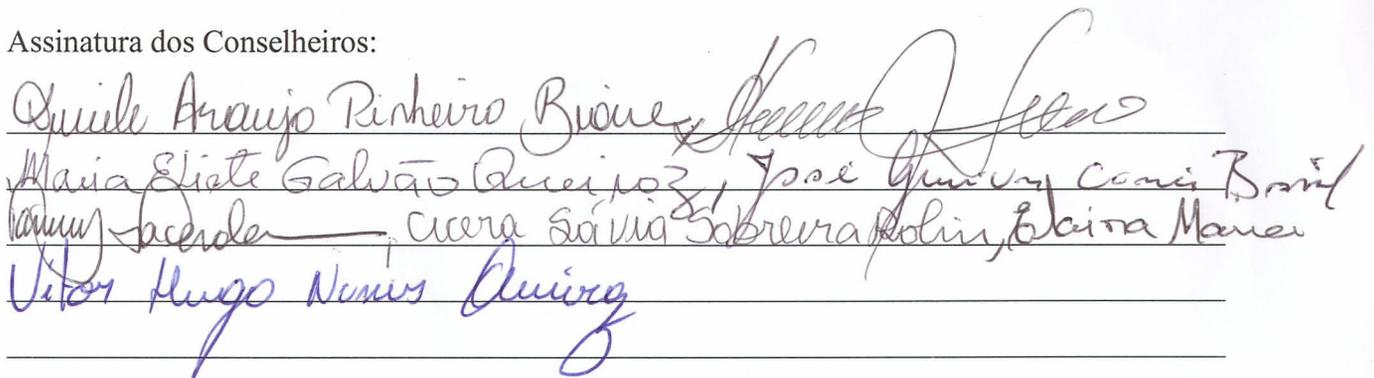
**Art. 1º - APROVAR o Plano Municipal pela Primeira Infância do Município do Crato – PMPI, a ser executado no período de 2022 a 2032;**

**Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.**

Crato-CE, 14 de dezembro de 2021.

  
**Ricardo de Sousa Aguiar**  
Presidente do CMDCA

Assinatura dos Conselheiros:

  
Quile Araújo Pinheiro Buarque, Helene J. Silva  
Maira Eliete Galvão Queiroz, José Genivalton Costa Brasil  
Raimundo Sacerde, Cícera Sônia Sobreira Polin, Elaine Mamei  
Vitor Hugo Nunes Queiroz